



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
PRESENCIAL
100/2021**

Protocolo nº 2637/2021

Objeto: Contratação de empresa de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.

Tramitação do Processo

Página 1 de 1



Equiplano

Processo: 2637/2021

Data: 27/09/2021 10:19

Situação: Encaminhado

Requerente: MARCOS AURELIO MELENEK

Documento: 601.583.109-00

Contato: MARCOS AURELIO MELENEK

Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1

Descrição: Abertura de processo de Pregão Eletrônico para o Departamento de Cultura - Decoração Natalina

Ocorrência: 1

Data: 27/09/2021 10:19:18

Previsão: 30/09/2021

De: MARCOS AURELIO MELENEK

Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Etapa: ABERTURA

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

Autenticidade : 9ZTMJ2S73J5XCH99Q8(verificado em : 27/09/2021 10:19)



Órgão requisitante:	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Nº requerimento:	07/2021
Data:	15/09/2021

Descrição do objeto:

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais:

Avenida Central, Praça dos Pioneiros, Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura e Portal de entrada da Cidade.

A descrição completa dos itens encontra-se em anexo a este requerimento.

Justificativa:

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando também a retomada de atividades pós Pandemia, estaremos reinserindo estas atividades tanto para os feirantes, comerciantes, quanto para os munícipes, onde a pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno de atividades que serão necessárias levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social.

Considerando que esta secretaria em parceria com as demais, será responsável pela implantação das Férias e Eventos que serão realizados neste Período.

Desta forma atendendo todas as medidas de segurança exigidas pela Secretaria de Saúde, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim poderemos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade em meio as dificuldades da pandemia em reinventar seu negócio gerando renda para sua família.

Dotação Orçamentária:

09.001.12.392.0010.2022.33906301500



Recursos (x) Próprios

Local de prestação do serviço:

Os itens da licitação deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Departamento de Cultura.

Locais para instalação:

Avenida Central, Praça da Arvore, Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura e Portal de entrada da Cidade.

Horários:

De segunda e sexta das 08:00 as 16:30.

Prazo para entrega e instalação:

Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início.

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, matrícula nº 4765277

Eneliz de Fatima Anton Buba, matrícula nº 4765303

Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer
Matricula nº 476527



ANEXO I

ITEM 01 - AVENIDA CENTRAL				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	Arabesco anjo com trombeta (1,50 mts de alt x 2,00 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Cor branco frio. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e Retificadores.	42	R\$	R\$
01.02	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	09	R\$	R\$
01.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$	R\$
01.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$	R\$
Total R\$				



ITEM 02 - PRAÇA DA ARVORE

	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 6,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$	R\$

Total R\$

ITEM 03 - PRAÇA DA PAZ

	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
03.01	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência	27	R\$	R\$
03.02	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência; arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada e ou arabesco tipo bola aramada com: estrutura metálica galvanizada com tubos metalon, ferro chato com contorno De luz led branca fria.	09	R\$	R\$
03.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 9,00m; sextavada figura Confeccionada de 06 painéis triangulares	01	R	R\$
03.04	Figura natalina Papai Noel gigante sentado produzido em fibra de vidro medindo 2,80 m de Altura, 2,20 m de largura e 2,20 de profundidade.	01	R\$	R\$

03.05	Caixa de presente lisa quadrada, produzida em fibra de vidro em cores diversas medindo 0,95 x 0,95 m.	04	R\$	R\$
03.06	Figura natalina soldado de chumbo, produzido em fibra de vidro, medindo 1,60 m de altura, 1,00 de Largura e 0,60 m de profundidade.	04	R\$	R\$
03.07	Travessa feliz natal (5,00 x 1,50 m): Figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.08	Poste com iluminação, produzido em fibra de Vidro, medindo 2,50 m de altura, 0,50 de largura	04	R\$	R\$
03.09	Túnel iluminado, medindo 10 m de Comprimento x 3,50m de altura x 3,00m de largura. Descrição: - túnel Modelo dynamic light, com efeito dinâmico, Formado por Estruturas metálicas, composta por 3 travessas de estrutura metálica, com proteção anticorrosiva Resistente a exposição a intempéries, para Fixação dos cordões de Led e, adequados para a sustentação de todo O conjunto e encaixes. Iluminação com cordões De led, na parte superior em toda sua extensão.	01	R\$	R\$
03.10	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$
03.11	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$

03.12	Arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura Metálica de metalon, zincada.	12	R\$	R\$
03.13	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	08	R\$	R\$
03.14	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$
03.15	Travessa figura natalina com sinos (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	04	R\$	R\$
03.16	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.17	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela media produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.18	Figura natalina boneco de neve duplo, produzido Em fibra de vidro, medindo 2,00 m de altura e 0,90 m de diâmetro.	01	R\$	R\$
03.19	Figura natalina em forma de treno com papai	01	R\$	R\$

	Noel e com 4 renas produzido em fibra de vidro com iluminação em led na cor branco estrutura			
03.20	Figura luminosa tridimensional em forma de anjo aramado com trombeta, medindo 2,40 de altura, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção Anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de pisca na cor branco Frio em toda sua estrutura.	01	R\$	R\$
03.21	Portal com figuras natalinas estrelas, produzido em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente em todo seu contorno.	04	R\$	R\$
03.22	Arvore natalina com passagem produzida em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries; revestida Com festão natalino e com arabescos luminosos.	01	R\$	R\$
03.23	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.24	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente nas letras na cor branco frio, pisca tipo cordão em todo seu interior e mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente na estrutura Externa.	01	R\$	R\$

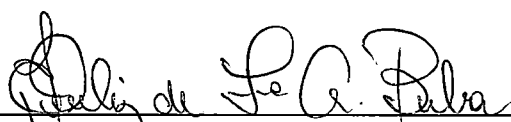


03.25	Presépio natalino completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio Em todo seu contorno.	01	R\$	R\$
03.26	Aplicação de mangueira de led em pvc flexível Extrusado transparente na cor branco frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$	R\$
03.27	Decoração das estruturas dos pergolados	01	R\$	R\$
03.28	Decoração lanchonete	01	R\$	R\$
03.29	Instalação pisca tipo mangueira distribuídos Pela praça.	01	R\$	R\$
03.30	Instalação pisca tipo cascata distribuídos pela Praça.	01	R\$	R\$
ITEM 04 - IGREJA MATRIZ				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
04.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	03	R\$	R\$
04.02	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$
04.03	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$
04.04	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$

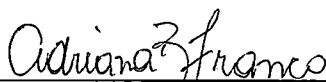
04.05	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento	04	R\$	R\$
04.06	Pisca tipo mangueira distribuídos no Jardim da igreja.	01	R\$	R\$
Total R\$				

ITEM 05 – PREFEITURA				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
05.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	02	R\$	R\$
05.02	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio em toda a estrutura da prefeitura.	01	R\$	R\$
05.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 3,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas Metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$	R\$
05.04	Travessa figura natalina boas festas (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
Total R\$				

ITEM 06 - PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
06.01	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$	R\$
06.02	Arabesco em formato de estrela (0,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	10	R\$	R\$
06.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	02	R\$	R\$
05.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	01	R\$	R\$
Total R\$				



Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.



Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer
Matricula nº 4765277



Termo de Referência

Complementar ao Anexo I

Objeto: Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem.



Piên, 22 de setembro de 2021

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente termo de referência consiste na contratação de empresa especializada em locação de enfeites Natalinos, incluído montagem, manutenção e desmontagem.

A prestação de serviços de locação da decoração do **NATAL LUZ DE PIÊN** 1ª edição, incluindo, instalação, manutenção e retirada dos equipamentos, a partir da assinatura do contrato nota de empenho e conforme a ordem de serviço.

1. 2 Dos Fatos:

A realização do **1º NATAL LUZ DE PIÊN**, vem de encontro com a necessidade de proporcionar a comunidade e ao comércio local uma nova perspectiva de fomento as atividades familiares e comércio. Será realizado junto ao evento **NATAL LUZ DE PIÊN** a primeira feira do Natal, onde **AGRICULTORES** e **ARTESÃOS** locais poderão comercializar seus produtos, será considerado um dos maiores eventos realizados neste município, sendo essencial para atrair visitantes, bem como fomentar além do comércio local o **TURISMO** neste município, além do objetivo enfeitar e iluminar o município, no período de festividades de fim de ano, quando se comemora o Natal.

2. OBJETO

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais:



Avenida Central, Praça da Arvore, Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura e Portal de entrada da Cidade.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando também a retomada de atividades pós Pandemia, estaremos reinserindo estas atividades tanto para os feirantes, comerciantes, quanto para os munícipes, onde a pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno de atividades que serão necessárias levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social.

Considerando que esta secretaria em parceria com as demais, será responsável pela implantação das Férias e Eventos que serão realizados neste Período.

Desta forma atendendo todas as medidas de segurança exigidas pela Secretaria de Saúde, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim poderemos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade em meio as dificuldades da pandemia em reinventar seu negócio gerando renda para sua família.



4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

NATAL LUZ DE PIÊN

ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA

ESPECIFICAÇÕES DA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE MATERIAL

ITEM 01 - AVENIDA CENTRAL				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
01.01	Arabesco anjo com trombeta (1,50 mts de alt x 2,00 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Cor branco frio. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e Retificadores.	42	R\$	R\$
01.02	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	09	R\$	R\$



01.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$	R\$
01.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$	R\$
Total R\$				
ITEM 02 - PRAÇA DA ARVORE				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
02.01	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 6,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$	R\$
Total R\$				
ITEM 03 - PRAÇA DA PAZ				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
03.01	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência	27	R\$	R\$
03.02	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência; arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada e ou arabesco tipo bola aramada com: estrutura metálica	09	R\$	R\$



	galvanizada com tubos metalon, ferro chato com contorno De luz led branca fria.			
03.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 9,00m; sextavada figura Confeccionada de 06 painéis triangulares	01	R	R\$
03.04	Figura natalina Papai Noel gigante sentado produzido em fibra de vidro medindo 2,80 m de Altura, 2,20 m de largura e 2,20 de profundidade.	01	R\$	R\$
03.05	Caixa de presente lisa quadrada, produzida em fibra de vidro em cores diversas medindo 0,95 x 0,95 m.	04	R\$	R\$
03.06	Figura natalina soldado de chumbo, produzido em fibra de vidro, medindo 1,60 m de altura, 1,00 de Largura e 0,60 m de profundidade.	04	R\$	R\$
03.07	Travessa feliz natal (5,00 x 1,50 m): Figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.08	Poste com iluminação, produzido em fibra de Vidro, medindo 2,50 m de altura, 0,50 de largura	04	R\$	R\$
03.09	Túnel iluminado, medindo 10 m de Comprimento x 3,50m de altura x 3,00m de largura. Descrição: - túnel Modelo dynamic light, com efeito dinâmico, Formado por Estruturas metálicas, composta por 3 travessas de estrutura metálica, com proteção anticorrosiva Resistente a exposição a intempéries, para Fixação dos cordões de Led e, adequados para a sustentação de todo O conjunto e encaixes. Iluminação com cordões	01	R\$	R\$



	De led, na parte superior em toda sua extensão.			
03.10	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$
03.11	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$
03.12	Arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura Metálica de metalon, zincada.	12	R\$	R\$
03.13	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	08	R\$	R\$
03.14	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$	R\$
03.15	Travessa figura natalina com sinos (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	04	R\$	R\$
03.16	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$



03.17	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela media produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
03.18	Figura natalina boneco de neve duplo, produzido Em fibra de vidro, medindo 2,00 m de altura e 0,90 m de diâmetro.	01	R\$	R\$
03.19	Figura natalina em forma de trenó com papai Noel e com 4 renas produzido em fibra de vidro com iluminação em led na cor branco estrutura	01	R\$	R\$
03.20	Figura luminosa tridimensional em forma de anjo aramado com trombeta, medindo 2,40 de altura, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção Anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de pintura na cor branco Frio em toda sua estrutura	01	R\$	R\$
03.21	Portal com figuras natalinas estrelas, produzido em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente em todo seu contorno.	04	R\$	R\$
03.22	Árvore natalina com passagem produzida em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries; revestida Com festão natalino e com arabescos luminosos.	01	R\$	R\$
03.23	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$



03.24	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente nas letras na cor branco frio, pisca tipo cordão em todo seu interior e mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente na estrutura Externa.	01	R\$	R\$
03.25	Presépio natalino completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio Em todo seu contorno.	01	R\$	R\$
03.26	Aplicação de mangueira de led em pvc flexível Extrusado transparente na cor branco frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$	R\$
03.27	Decoração das estruturas dos pergolados	01	R\$	R\$
03.28	Decoração lanchonete	01	R\$	R\$
03.29	Instalação pisca tipo mangueira distribuídos Pela praça.	01	R\$	R\$
03.30	Instalação pisca tipo cascata distribuídos pela Praça.	01	R\$	R\$
ITEM 04 - IGREJA MATRIZ				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
04.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	03	R\$	R\$
04.02	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$



04.03	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$
04.04	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$	R\$
04.05	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento	04	R\$	R\$
04.06	Pisca tipo mangueira distribuídos no Jardim da igreja.	01	R\$	R\$
Total R\$				

ITEM 05 – PREFEITURA				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
05.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	02	R\$	R\$
05.02	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio em toda a estrutura da prefeitura.	01	R\$	R\$
05.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 3,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas Metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$	R\$
05.04	Travessa figura natalina boas festas (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$	R\$
Total R\$				

06 - ITEM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor unitário
06.01	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$	R\$
06.02	Arabesco em formato de estrela (0,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	10	R\$	R\$
06.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	02	R\$	R\$
05.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	01	R\$	R\$

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Solicitamos que após o processo de licitação, seja firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço e material requisitado.

O contrato deverá ter vigência de, (dose) 12 meses a contar de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como acompanhamento da montagem, manutenção e desmontagem, verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste ofício, ficará a cargo dos (as) funcionários da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer. - Fiscal de contrato, Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco, matrícula nº 4765277 e Eneliz de Fatima Anton Buba, Matrícula nº 4765303.

A contratada deverá efetuar a entrega do material na Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, sito à Rua Amazonas, nº 256 – Bairro Centro – neste Município, ou em

local determinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega dos materiais deverá ser feita na Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, situada Rua Amazonas, nº 256 – Bairro Centro – neste Município, ou em local determinado pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. Para todos os materiais será exigida garantia, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação.

Para a emissão da ordem de serviço a contratada, deverá providenciar, certidões de regularidade fiscal e fazer visita técnica.

Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

Para todos os materiais instalados solicitamos garantia do início a retirada, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação em no máximo 05 dias após a solicitação formal.

Para instalação manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.

Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início.

Todos os materiais montados devem permanecer por um período mínimo de 50 dias e desmontado pela respectiva empresa em até 10 dias do início da desmontagem e guardado em local a ser definido pela secretaria solicitante.

Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.

Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.

A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até a data prevista para inauguração do **NATAL LUZ DE PIÊN**, que está prevista para a data de 19 de novembro de 2021, acompanhada do Fiscal de contrato o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a despesa decorrente desta contratação deverá ser através da Dotação Orçamentária: **09.001.12.392.0010.2022.33906301500.**

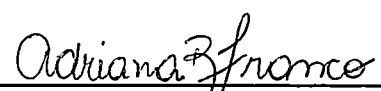
8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, fiscal do contrato e anexado às provas de

regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).


Eneliz de Fatima Anton Buba
Chefe do Departamento de Turismo e Cultura
Matricula nº 4765303.


Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco
Secretária Municipal de Esporte Cultura e Lazer
Matricula nº 4765277

Fwd: RES: Orçamento Decoração de Natal - MCX

Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>

Qui, 16/09/2021 12:12

Para: carina_danielaalves@hotmail.com <carina_danielaalves@hotmail.com>

📎 1 anexos (316 KB)

Orçamento Piên.docx;

----- Mensagem original -----

Assunto::RES: Orçamento Decoração de Natal - CORRETO

Data:15/09/2021 09:06

De:"RH MCX" <rh@mcxcoberturas.com.br>

Para:"Turismo e Cultura" <cultura@pien.pr.gov.br>

Bom dia segue orçamento

Em 14/09/2021 10:15, Turismo e Cultura escreveu:

Bom dia,

Gostaria de pedir a sua ajuda no preenchimento do orçamento em anexo.

Lembrando que precisa constar a logo da sua empresa, CNPJ, Endereço, e-mail e telefone para contato.

Desde já agradeço a sua atenção.

--

Adriana Bueno Franco

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384



028

Razão Social: MCX Locações de Estruturas EIRELI
 CNPJ/CPF :16.876.380/0001-62 / Inscrição Estadual: 90679498-51
 Endereço :Rua; Joinville, 2334- Sala 4 – Bairro: São Pedro
 CEP: 83.005-550 - Cidade: São José Dos Pinhais - Estado: PR
 Telefone: (41) 99947-2365 e-mail: rh@mcxcoberturas.com.br

Empresa: MCX Locações de Estruturas Eireli
 Endereço: Rua; Joinville, 2334- Sala 4 – Bairro: São Pedro
 CEP: 83.005-550 - Cidade: São José Dos Pinhais - Estado: PR
 Telefone: 41 99947-2365
 CNPJ: 16.876.380/0001-62
 E-mail: rh@mcxcoberturas.com.br

ORCAMENTO

AVENIDA CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
01			UNIT	TOTAL
01.01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	42	R\$ 720,00	R\$ 30.240,00
01.02	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.	09	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00
01.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00
01.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00

TOTAL R\$ 40.500,00

PRAÇA DA ARVORE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
02			UNIT	TOTAL



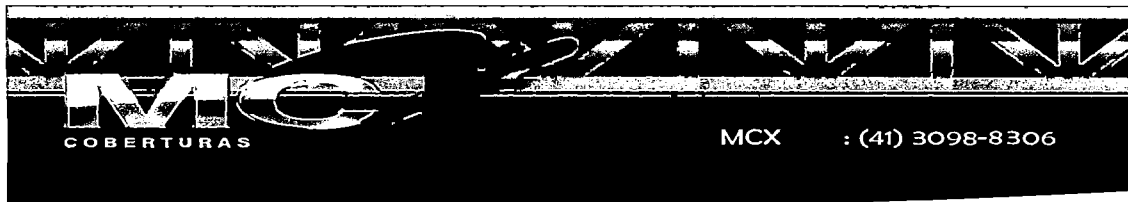
029

02.01	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
TOTAL R\$ 13.000,00				
PRAÇA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
03			UNIT	TOTAL
03.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	27	R\$ 430,00	R\$ 11.610,00
03.02	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA; ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA E OU ARRABESCO TIPO BOLA ARAMADA COM: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA FRIA.	09	R\$ 820,00	R\$ 7.380,00
03.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS	01	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
03.04	FIGURA NATALINA PAPAÍ NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	01	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
03.05	CAIXA DE PRESENTE LISA QUADRADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO EM CORES DIVERSAS MEDINDO 0,95 X 0,95 M.	04	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
03.06	FIGURA NATALINA SOLDADO DE CHUMBO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 1,60 M DE ALTURA, 1,00 DE LARGURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE	04	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00
03.07	TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03.08	POSTE COM ILUMINAÇÃO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,50 M DE ALTURA, 0,50 DE LARGURA	04	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00
03.09	TÚNEL ILUMINADO, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. DESCRIÇÃO: - TUNEL MODELO DYNAMIC LIGHT, COM EFEITO DINAMICO, FORMADO POR ESTRUTURAS METÁLICAS, COMPOSTA POR 3 TRAVESSAS DE ESTRUTURA METALICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, PARA FIXAÇÃO DOS CORDÕES DE LED E, ADEQUADOS PARA A SUSTENTAÇÃO DE TODO O CONJUNTO E ENCAIXES. ILUMINAÇÃO COM CORDÕES DE LED, NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSAO.	01	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00
03.10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00



030

03.11	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
03.12	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
03.13	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	08	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00
03.14	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
03.15	TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (5,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	04	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
03.16	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
03.17	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MEDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
03.18	FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,00 M DE ALRURA E 0,90 M DE DIAMETRO	01	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00
03.19	FIGURA NATALINA EM FORMA DE TRENO COM PAPAÍ NOEL E COM 4 RENAS PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO ESTRUTURA	01	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
03.20	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO ARAMADO COM TROMBETA, MEDINDO 2,40 DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODA SUA ESTRUTURA	01	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00
03.21	PORTAL COM FIGURAS NATALINAS ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURNO	04	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
03.22	ARVORE NATALINA COM PASSAGEM PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES; REVESTIDA COM FESTÃO NATALINO E COM ARABESCOS LUMINOSOS	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
03.23	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00



	ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE.			
03.24	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NAS LETRAS NA COR BRANCO FRIO, PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NA ESTRUTURA EXTERNA	01	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
03.25	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTO	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
03.26	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03.27	DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
03.28	DECORAÇÃO LANCHONETE	01	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
03.29	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03.30	INSTALAÇÃO PISCA TIPO CASCATA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
				TOTAL R\$ 259.570,00

REJA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
04			UNIT	TOTAL
04.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	03	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
04.02	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
04.03	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
04.04	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00



032

04.05	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	04	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00
04.06	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS NO JARDIM DA IGREJA	01	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00

TOTAL R\$ 12.520,00

PREFEITURA

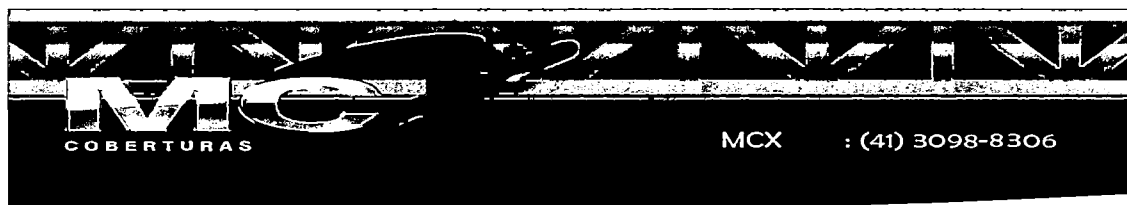
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05				
05.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 480,00	R\$ 960,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
05.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 3,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
05.04	TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00

TOTAL R\$ 11.510,00

PORTAL DE ENTRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06				
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO..	01	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
06.02	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
06.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	02	R\$ 380,00	R\$ 760,00
06.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 380,00	R\$ 380,00

TOTAL R\$ 8.240,00

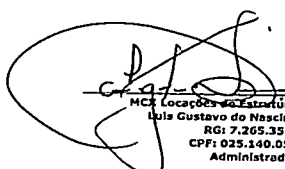


033

TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 345.340,00(Trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quarenta reais)

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Curitiba 14 de setembro de 2021.



MCX Locações de Estruturas EIRELI - ME
Luis Gustavo do Nascimento Vieira
RG: 7.265.352-1
CPF: 025.140.059-06
Administrador

16.876.380/0001-62

MCX LOCAÇÕES DE
ESTRUTURAS EIRELI - ME

Rua Jamille, Nº2334, SALA 04
São Pedro - CEP 81.005-550
SÃO JOSÉ DOS POZEIROS - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.876.380/0001-62**Razão Social:** MCX LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA ME**Endereço:** R PARAISO 2250 BARRACAO 3 / ROSEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR
/ 83070-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021**Certificação Número:** 2021091602060414860653

Informação obtida em 16/09/2021 11:42:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

035

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.876.380/0001-62

Certidão nº: 28463023/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:34:43

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MCX LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.876.380/0001-62**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCX LOCAÇOES DE ESTRUTURAS EIRELI
CNPJ: 16.876.380/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:35:10 do dia 27/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/02/2022.

Código de controle da certidão: **15D2.E848.F0A5.5827**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

037

Fwd: Re: Orçamento Decoração de Natal - NOVA ERA**Turismo e Cultura** <cultura@pien.pr.gov.br>

Qui, 16/09/2021 12:13

Para: carina_danielaalves@hotmail.com <carina_danielaalves@hotmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

ORÇAMENTO NATAL PIEN NOVA ERA.pdf;

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Orçamento Decoração de Natal - CORRETO**Data:**14/09/2021 19:34**De:**Elaine Becker <novaeraeventos2@gmail.com>**Para::**Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>

Bom dia Adriana, favor desconsiderar o orçamento anterior e considerar correto este em anexo.

Obrigada

Elaine

Em ter., 14 de set. de 2021 às 11:42, Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br> escreveu:

Peço desculpas, favor considerar esse novo modelo.

Adriana Bueno Franco**Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer**

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384

Em 14/09/2021 10:14, Turismo e Cultura escreveu:

Bom dia,

Gostaria de pedir a sua ajuda no preenchimento do orçamento em anexo.

Lembrando que precisa constar a logo da sua empresa, CNPJ, Endereço, e-mail e telefone para contato.

Desde já agradeço a sua atenção.

--

Adriana Bueno Franco**Secretária de Cultura, Esporte e Lazer**

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384



Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

ORÇAMENTO

Empresa: **NOVA ERA PROMOÇÕES E EVENTOS**
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 534, Bairro Roseira de São Sebastião
CEP: 83.070-170 - Cidade: São José Dos Pinhais - Estado: PR
Telefone: 41 99649-8000
CNPJ: 37.334.039/0001-55
E-mail: novaeraeventos2@gmail.com

AVENIDA CENTRAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
01			UNIT	TOTAL
01.01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	42	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00
01.02	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
01.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
01.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00

TOTAL R\$ 38.940,00

PRAÇA DA ARVORE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
02			UNIT	TOTAL
02.01	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA. CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

PRAÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
03			UNIT	TOTAL
03.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	27	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00

03



Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

039

03.02	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA; ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA E OU ARABESCO TIPO BOLA ARAMADA COM: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA FRIA.	09	R\$ 815,00	R\$ 7.335,00
03.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS	01	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
03.04	FIGURA NATALINA PAPAI NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	01	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00
03.05	CAIXA DE PRESENTE LISA QUADRADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO EM CORES DIVERSAS MEDINDO 0,95 X 0,95 M.	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
03.06	FIGURA NATALINA SOLDADO DE CHUMBO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 1,60 M DE ALTURA, 1,00 DE LARGURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03.07	TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03.08	POSTE COM ILUMINAÇÃO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,50 M DE ALTURA, 0,50 DE LARGURA	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03.09	TÚNEL ILUMINADO, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. DESCRIÇÃO: - TUNEL MODELO DYNAMIC LIGHT, COM EFEITO DINÂMICO, FORMADO POR ESTRUTURAS METÁLICAS, COMPOSTA POR 3 TRAVESSAS DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA. RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, PARA FIXAÇÃO DOS CORDÕES DE LED E, ADEQUADOS PARA A SUSTENTAÇÃO DE TODO O CONJUNTO E ENCAIXES. ILUMINAÇÃO COM CORDÕES DE LED, NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSAO.	01	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
03.10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
03.11	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
03.12	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
03.13	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.	08	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
03.14	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
03.15	TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (5,00 X 1,20 M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	04	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00

03



Nova Era Promoções de Eventos

Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

010

03.16	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03.17	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MEDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
03.18	FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,00 M DE ALURA E 0,90 M DE DIAMETRO	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03.19	FIGURA NATALINA EM FORMA DE TRENO COM PAPAÍ NOEL E COM 4 RENAS PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO ESTRUTURA	01	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00
03.20	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO ARAMADO COM TROMBETA, MEDINDO 2,40 DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODA SUA ESTRUTURA	01	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
03.21	PORTAL COM FIGURAS NATALINAS ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURNO	04	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00
03.22	ARVORE NATALINA COM PASSAGEM PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES; REVESTIDA COM FESTÃO NATALINO E COM ARABESCOS LUMINOSOS	01	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
03.23	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
03.24	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NAS LETRAS NA COR BRANCO FRIO, PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NA ESTRUTURA EXTERNA	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03.25	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTOURNO	01	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
03.26	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03.27	DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	01	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00



Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

03.28	DECORAÇÃO LANCHONETE	01	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
03.29	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
03.30	INSTALAÇÃO PISCA TIPO CASCATA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
				TOTAL R\$ 255.785,01

IGREJA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04				
04.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	03	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00
04.02	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04.03	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04.04	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
04.05	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED EIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
04.06	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS NO JARDIM DA IGREJA	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
				TOTAL R\$ 11.880,01

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05				
05.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA	01	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
05.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 3,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
05.04	TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
				TOTAL R\$ 11.200,01



Nova Era Promoções de Eventos Ltda.

Rua Hermenegildo Soares Machado, 2315, Bairro Roseira
São José dos Pinhais, Pr - CEP 83.070-250 - Fone: 41 99649-8000
CNPJ 37.334.039/0001-55 - Email: novaeraeventos2@gmail.com

PORTAL DE ENTRADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR
06			UNIT	TOTAL
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO-FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
06.02	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
06.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
06.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
				TOTAL R\$ 7.850,00

Total Geral do Orçamento: R\$ 337.655,00 (Trezentos e trinta e sete mil seiscientos e cinquenta e cinco reais)

Validade do orçamento: 60 dias

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2021

NOVA ERA PROMOÇÕES E EVENTOS

37.334.039/0001-55

**NOVA ERA
PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**

Rua Santo Antônio, 534
Roseira de São Sebastião - CEP: 83070-170

São José dos Pinhais - PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.334.039/0001-55**Razão Social:** NOVA ERA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**Endereço:** R SANTO ANTONIO 534 / ROSEIRA DE SAO SEBA / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83070-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2021 a 11/10/2021**Certificação Número:** 2021091201010428225940

Informação obtida em 16/09/2021 11:41:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.334.039/0001-55

Certidão nº: 28463444/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:37:16

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.334.039/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **NOVA ERA PROMOCOES DE EVENTOS LTDA**
CNPJ: **37.334.039/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:38 do dia 14/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2021.

Código de controle da certidão: **A3CF.4495.0D60.2C20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

046

Re: Orçamento Decoração de Natal - DRIAL

Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>

Qui, 16/09/2021 12:15

Para: carina_danielaalves@hotmail.com <carina_danielaalves@hotmail.com>

 1 anexos (432 KB)

ORÇAMENTO NATAL PIEN DRIAL.pdf;

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Orçamento Decoração de Natal - CORRETO**Data:**14/09/2021 19:04**De:**drial eventos <eventosdrial@gmail.com>**Para::**Turismo e Cultura <cultura@pien.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue orçamento conforme solicitado

Att

Jean Marco Theiss
Drial Eventos

Em 14/09/2021 10:13, Turismo e Cultura escreveu:

Bom dia,

Gostaria de pedir a sua ajuda no preenchimento do orçamento em anexo.

Lembrando que precisa constar a logo da sua empresa, CNPJ, Endereço, e-mail e telefone para contato.

Desde já agradeço a sua atenção.

--

Adriana Bueno Franco**Secretária de Cultura, Esporte e Lazer**

Contato: (41) 36321457 - (41) 98866-6384



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

ORÇAMENTO

Empresa: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**

Endereço: Av. Senador Salgado Filho, 7636, Curitiba, Pr

Telefone: 41 99991-6159

CNPJ: 95.409.611/0001-02

E-mail: eventosdrial@gmail.com

AVENIDA CENTRAL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01				
01.01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL . PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INSCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	42	R\$ 680,00	R\$ 28.560,00
01.02	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.	09	R\$ 380,00	R\$3.420,00
01.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00
01.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
				TOTAL R\$ 37.560,00
PRAÇA DA ARVORE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR

02			UNIT	TOTAL
02.01	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
TOTAL R\$ 11.000,00				

PRAÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03				
03.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	27	R\$ 400,00	R\$ 10.800,00
03.02	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA; ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA E OU ARRABESCO TIPO BOLA ARAMADA COM: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTOURO DE LUZ LED BRANCA FRIA.	09	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
03.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MINIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS	01	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
03.04	FIGURA NATALINA PAI NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	01	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
03.05	CAIXA DE PRESENTE LISA QUADRADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO EM CORES DIVERSAS MEDINDO 0,95 X 0,95 M.	04	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
03.06	FIGURA NATALINA SOLDADO DE CHUMBO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 1,60 M DE ALTURA, 1,00 DE LARGURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE	04	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
03.07	TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
03.08	POSTE COM ILUMINAÇÃO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,50 M DE ALTURA, 0,50 DE LARGURA	04	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
03.09	TÚNEL ILUMINADO, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. DESCRIÇÃO: - TUNEL MODELO DYNAMIC LIGHT, COM EFEITO DINAMICO, FORMADO POR ESTRUTURAS METÁLICAS, COMPOSTA POR 3 TRAVESSAS	01	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159

eventosdrial@gmail.com

	DE ESTRUTURA METALICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, PARA FIXAÇÃO DOS CORDÕES DE LED E, ADEQUADOS PARA A SUSTENTAÇÃO DE TODO O CONJUNTO E ENCAIXES. ILUMINAÇÃO COM CORDÕES DE LED, NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSAO.			
03.10	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
03.11	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
03.12	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	12	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
03.13	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	08	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
03.14	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	08	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03.15	TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (5,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	04	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
03.16	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03.17	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MEDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03.18	FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,00 M DE ALRURA E 0,90 M DE DIAMETRO	01	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
03.19	FIGURA NATALINA EM FORMA DE TRENO COM PAPAÍ NOEL E COM 4 RENAS PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO ESTRUTURA	01	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
03.20	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO ARAMADO COM TROMBETA, MEDINDO 2,40 DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA NA COR BRANCO	01	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

	FRIO EM TODA SUA ESTRUTURA			
03.21	PORTAL COM FIGURAS NATALINAS ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTO	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
03.22	ARVORE NATALINA COM PASSAGEM PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES; REVESTIDA COM FESTÃO NATALINO E COM ARABESCOS LUMINOSOS	01	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00
03.23	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE.	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03.24	TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NAS LETRAS NA COR BRANCO FRIO, PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE NA ESTRURA EXTERNA	01	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
03.25	PRESEPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTO	01	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
03.26	APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXIVEL EXTRUZADO TRANSPARENTE NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO.	01	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
03.27	DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	01	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
03.28	DECORAÇÃO LANCHONETE	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
03.29	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
03.30	INSTALAÇÃO PISCA TIPO CASCATA DISTRIBUIDOS PELA PRAÇA	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL R\$ 242.880,00				
IGREJA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR	VALOR

04			UNIT	TOTAL
04.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA	03	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
04.02	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
04.03	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
04.04	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	04	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
04.05	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	04	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00
04.06	INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUIDOS NO JARDIM DA IGREJA	01	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

TOTAL R\$ 10.680,00

PREFEITURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05				
05.01	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERENCIA.	02	R\$ 400,00	R\$ 800,00
05.02	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
05.03	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MINIMA DE 3,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINEIS TRIANGULARES; OS PAINEIS EM ESTRUTURAS METALICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	01	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
05.04	TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTERPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXPTRUSADO TRANSPARENTE	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 10.800,00



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

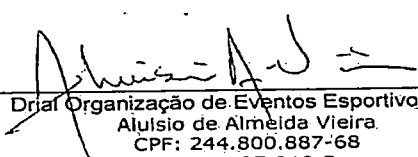
CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

PORTAL DE ENTRADA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06				
06.01	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO..	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
06.02	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
06.03	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	02	R\$ 300,00	R\$ 600,00
06.04	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	01	R\$ 320,00	R\$ 320,00
				TOTAL R\$ 7.320,00

Total Geral do Orçamento: R\$ 320.240,00 (Trezentos e vinte mil duzentos e quarenta reais)

Validade: 60 dias.

Curitiba, 14 de setembro de 2021


Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
Aluisio de Almeida Vieira
CPF: 244.800.887-68
RG: 2.285.048-2
Sócio-Administrador

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA-ME

Av. Iguaçu, 2230
Água Verde - CEP: 80240-030

CURITIBA - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ, E FILIAIS)

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Certidão nº: 28463531/2021

Expedição: 16/09/2021, às 11:38:08

Validade: 14/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 95.409.611/0001-02**Razão Social:** DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**Endereço:** AV IGUACU 2330 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021**Certificação Número:** 2021090402493522869218

Informação obtida em 16/09/2021 11:40:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ: **95.409.611/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:19:20 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **EAC3.C073.3C7C.75EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MCX LOCAÇÕES NOVA ERA LOC. DRIAL ORGAN

	ITEM 01 - AVENIDA CENTRAL	QTD	VL UNIT.	VLR TOTAL	VL UNIT.	VLR TOTAL	VL UNIT.	VLR TOTAL	MÉDIA UNIT.	MÉDIA TOTAL
01.01	Arabesco anjo com trombeta (1,50 mts de alt x 2,00 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrudado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Cor branco frio. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e Retificadores.	42	R\$ 720,00	R\$ 30.240,00	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00	R\$ 680,00	R\$ 28.560,00	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00
01.02	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo	9	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
01.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x Luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada Instalação, manutenção e retirada.	9	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
01.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura	9	R\$ 380,00	R\$ 3.420,00	R\$ 340,00	R\$ 3.060,00	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00	R\$ 346,67	R\$ 3.120,00
	ITEM 02 - PRAÇA DA ARVORE	QTD		R\$ 13.000,00		R\$ 12.000,00		R\$ 11.000,00	R\$ -	R\$ 12.000,00
02.01	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 6,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	ITEM 03 - PRAÇA DA PAZ	QTD		R\$ 259.570,00		R\$ 255.785,00		R\$ 242.880,00	R\$ -	R\$ 252.745,00
03.01	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência	27	R\$ 430,00	R\$ 11.610,00	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00	R\$ 400,00	R\$ 10.800,00	R\$ 416,67	R\$ 11.250,00

03.02	Decoração de anvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência; arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada e ou arabesco tipo bola aramada com: estrutura metálica galvanizada com tubos metalon, ferro chato com contorno	9	R\$ 820,00	R\$ 7.380,00	R\$ 815,00	R\$ 7.335,00	R\$ 800,00	R\$ 7.200,00
03.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 9,00m; sextavada figura	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
03.04	Figura natalina Papai Noel gigante sentado produzido em fibra de vidro medindo 2,80 m de Altura, 2,20 m de largura e 2,20 de	1	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00	R\$ 6.890,00	R\$ 6.890,00	R\$ 6.800,00	R\$ 6.800,00
03.05	Caixa de presente lisa quadrada, produzida em fibra de vidro em cores diversas medindo 0,95 x	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
03.06	Figura natalina soldado de chumbo, produzido em fibra de vidro, medindo 1,60 m de altura, 1,00 de Largura e 0,60 m de profundidade.	4	R\$ 2.100,00	R\$ 8.400,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
03.07	Travessa feliz natal (5,00 x 1,50 m):Figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrudado transparente.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
03.08	Poste com iluminação, produzido em fibra de Vidro, medindo 2,50 m de altura, 0,50 de largura.	4	R\$ 2.200,00	R\$ 8.800,00	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 7.600,00
03.09	Túnel iluminado, medindo 10 m de Comprimento x 3,50m de altura x 3,00m de largura.Descrição: - túnel Modelo dynamic light, com efeito dinâmico, Formado por Estruturas metálicas, composta por 3 travessas de estrutura metálica, com proteção anticorrosiva Resistente a exposição a intempéries, paraFixação dos cordões deLed e, adequados para a sustentação de todo O conjunto e encaixes. Iluminação com De led, na parte superior em toda sua extensão.cordões	1	R\$ 16.200,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
03.10	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00

R\$ 811,67	R\$ 7.305,00
R\$ 13.833,33	R\$ 13.833,33
R\$ 6.863,33	R\$ 6.863,33
R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33
R\$ 2.033,33	R\$ 8.133,33
R\$ 15.733,33	R\$ 15.733,33
R\$ 350,00	R\$ 2.800,00

03.11	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	8	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00
03.12	Arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura Metálica de metalon, zincada.	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
03.13	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	8	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 380,00	R\$ 3.040,00
03.14	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
03.15	Travessa figura natalina com sinos (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à	4	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 13.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 12.800,00
03.16	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrudado transparente.	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
03.17	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela media produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrudado transparente.	1	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
03.18	Figura natalina boneco de neve duplo, produzido Em fibra de vidro, medindo 2,00 m de altura e 0,90 m de diâmetro.	1	R\$ 4.050,00	R\$ 4.050,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 3.800,00	R\$ 3.800,00
03.19	Figura natalina em forma de trenó com papai Noel e com 4 renas produzido em fibra de vidro com iluminação em led na cor branco estrutura	1	R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 19.200,00	R\$ 19.200,00	R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00

R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
R\$ 323,33	R\$ 2.586,67
R\$ 3.283,33	R\$ 13.133,33
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00

03.20	Figura luminosa tridimensional em forma de anjo armado com trombeta, medindo 2,40 de altura, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a Intempéries, aplicação de pisco na cor branco Frio em toda sua estrutura	1	R\$ 5.700,00	R\$ 5.700,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67
03.21	Portal com figuras natalinas estrelas, produzido em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrudado transparente em todo seu contorno.	4	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 10.400,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00	R\$ 2.583,33	R\$ 10.333,33
03.22	Arvore natalina com passagem produzida em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries; revestida Com festão natalino e com arabescos luminosos.	1	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
03.23	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrudado transparente.	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33
03.24	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrudado transparente nas letras na cor branco frio, pisco tipo cordão em todo seu interior e mangueira luminosa em pvc flexível extrudado transparente na estrutura Externa.	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03.25	Presépio natalino completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisco na cor branco frio Em todo seu contorno.	1	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
03.26	Aplicação de mangueira de led em pvc flexívelExtrudado transparente na cor branco frio contornando toda a estrutura do monumento.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.833,33	R\$ 9.833,33
03.27	Decoração das estruturas dos pergolados	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00	R\$ 8.933,33	R\$ 8.933,33

03.28	Decoração lanchonete	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.366,67	R\$ 4.366,67
03.29	Instalação pisca tipo mangueira distribuídos pela praça.	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
03.30	Instalação pisca tipo cascata distribuídos pela praça Mangueira em sua circunferência.	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
	ITEM 04 - IGREJA MATRIZ								R\$ -	R\$ 11.693,33
04.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00	R\$ 900,00	R\$ 2.700,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 883,33	R\$ 2.650,00
04.02	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura Luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	4	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 323,33	R\$ 1.293,33
04.04	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento	4	R\$ 420,00	R\$ 1.680,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
04.05	Pisca tipo mangueira distribuídos no Jardim da igreja.	1	R\$ 3.550,00	R\$ 3.550,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
	ITEM 05 - PREFEITURA								R\$ -	R\$ 11.170,00
05.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	2	R\$ 480,00	R\$ 960,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 400,00	R\$ 800,00	R\$ 443,33	R\$ 886,67
05.02	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio em toda a estrutura da prefeitura.	1	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.883,33	R\$ 2.883,33
05.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 3,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas Metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	1	R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
05.04	Travessa figura natalina boas festas (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrudado transparente.	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

ITEM PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE						R\$	8.240,00		R\$	7.850,00		R\$	7.320,00		R\$	7.803,33
06.01	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio contornando toda a estrutura do monumento.	1	R\$	5.100,00	R\$	5.100,00	R\$	5.000,00	R\$	5.000,00	R\$	4.800,00	R\$	4.800,00	R\$	4.966,67
06.02	Arabesco em formato de estrela (0,50x0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	10	R\$	200,00	R\$	2.000,00	R\$	180,00	R\$	1.800,00	R\$	160,00	R\$	1.600,00	R\$	1.800,00
06.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x	2	R\$	380,00	R\$	760,00	R\$	350,00	R\$	700,00	R\$	300,00	R\$	600,00	R\$	686,67
06.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50); figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura	1	R\$	380,00	R\$	380,00	R\$	350,00	R\$	350,00	R\$	320,00	R\$	320,00	R\$	350,00

R\$	345.340,00	R\$	337.655,00	R\$	320.240,00	R\$	334.411,67
-----	------------	-----	------------	-----	------------	-----	------------



Piên, 29 de setembro de 2021

Ao setor

LICITAÇÕES – a/c Sr. Eduardo

JUSTIFICATIVA para pregão presencial “Natal Luz de Piên”

Vimos através desta, solicitar a V.Sas. que o pregão encaminhado ao vosso departamento para a contratação de empresa e locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem, seja realizado presencialmente, visto a necessidade da empresa ganhadora estar próxima ao local do evento e também tenha tempo hábil para concluir os serviços solicitados no tempo estimado, visto que o prazo para instalação dos materiais é curto, ou seja, a abertura do Natal Luz de Piên está prevista para o dia 19/11/2021.

Sem mais para a presente, agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Adriana de Fatima Fragoso Bueno Franco

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

PROTOCOLO Nº 2637/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

063

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☒	Pregão Eletrônico	☐	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Contratação de empresa para locação de enfeites natalinos, incluindo os serviços de montagem, manutenção e desmontagem. Conforme solicitação da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 334.411,67 (Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e sete centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

Funcional
09.001.12.392.0010.2022.3.3.90.30.15.00
09.001.12.392.0010.2022.3.3.90.39.9999

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

27/09/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

PROCESSO Nº 2637/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CINCO LOTES E UM LOTE DE LIVRE CONCORRENCIA (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) .

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 15 de outubro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de setembro de 2021 no Departamento de Licitações e Compras e no portal eletrônico da Prefeitura de Piên.

Piên/PR, 29 de setembro de 2021.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021
PROCESSO Nº 2637/2021

1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pela portaria 496/2021.

1.3. O PREGÃO será realizado no dia **15 de outubro de 2021, às 09:30 horas**, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, Piên/PR, quando deverão ser apresentados, no início, os documentos para credenciamento, a **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (conforme ANEXO II)**, a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme ANEXO V), e os envelopes de proposta de preços (envelope 01) e de documentos de habilitação (envelope 02), seguindo-se em ato contínuo seu processamento.

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por LOTE.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Secretaria
09.001.12.392.0010.2022.33906301500	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e lazer.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

A) EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS LOTES 1,2,4,5 E 6.

B) DE LIVRE CONCORRÊNCIA PARA O LOTE 3, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DESTES EDITAIS.

5.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, que apresentem condições de fornecer o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS.

5.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

5.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

5.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3. Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte no credenciamento, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte conforme modelo (ANEXO II).



5.4. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

5.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

6.1. Os envelopes, respectivamente PROPOSTA DE PREÇOS (Envelope nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº 02) deverão ser apresentados, fechados e indevassáveis, contendo cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

DATA:/...../2021

(RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

DATA:/...../2021

6.2. Os documentos constantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser apresentados em **01 (uma) via**, redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras ou entrelinhas que prejudiquem a sua análise, numeradas, sendo a proposta datada e assinada na última folha e rubricada nas demais pelo representante legal ou pelo Procurador, juntando-se, neste caso, a Procuração.

6.2.1. A apresentação dos documentos integrantes do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS obedecerá também aos comandos contemplados nos subitens 6.3, 6.3.1, 6.3.1.1, 6.3.1.2, 6.3.1.3, 6.3.2 e 6.3.3.

6.2.2. A proponente somente poderá apresentar uma única PROPOSTA DE PREÇOS.

6.3. Os documentos de habilitação (ENVELOPE Nº 02) e os documentos para credenciamento poderão ser apresentados por cópias simples, ou por cópias autenticadas por cartório competente, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, ou em original, quando expedida via Internet.

6.3.1. A aceitação de documentação por cópia simples ficará condicionada à apresentação do original ao PREGOEIRO, por ocasião da abertura do ENVELOPE Nº 02 e do credenciamento para devida autenticação.

6.3.1.1. Para fim da previsão contida no subitem 6.3.1, o documento original a ser apresentado não poderá integrar o envelope.

6.3.1.2. Os documentos expedidos via Internet e, inclusive aqueles outros apresentados, terão, sempre que necessário, suas autenticidades/validades comprovadas por parte do PREGOEIRO.

6.3.1.3. O PREGOEIRO não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo a indisponibilidade referida, e não tendo sido apresentados os documentos preconizados, inclusive quanto à forma exigida, a proponente será inabilitada caso não porte a comprovação da informação de que se trata.

6.3.2. Os documentos apresentados por qualquer proponente, se expressos em língua estrangeira, deverão



ser autenticados por autoridade brasileira no país de origem e traduzidos para o português por tradutor público juramentado.

6.4. Os licitantes que não possam se fazer presentes na sessão de abertura dos envelopes de habilitação e de proposta de preços, poderão enviar seus envelopes via correios ou transportadoras, devendo garantir que os mesmos cheguem até o Departamento de Licitações e Compras até a data marcada para a abertura dos envelopes, respeitado o horário previsto n edital.

6.4.1. **Endereço para envio dos envelopes:** Rua Amazonas, nº 373, Centro, CEP 83860-000, Piên/PR, aos cuidados de Sr. Marcos Aurélio Melenek - Departamento de Licitações e Compras.

7. CONTEÚDO DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 01):

7.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) apresentar a descrição detalhada do objeto do PREGÃO, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I; a descrição referida deve ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por LOTE;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário e total por ITEM/LOTE, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12) e irreeajustável apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, entre outras despesas, **frete**, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc., garantindo-se este durante toda a vigência do contrato De Preços, exceto quanto aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental;
- g) no caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006;



h) indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

i) conter declaração expressa que a empresa tem conhecimento e está de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, sendo que a omissão desta informação importará na aceitação automática das condições editalícia.

7.2. É facultado à proponente cotar todos ou quaisquer itens integrantes do objeto do PREGÃO, não sendo admitido, todavia, cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

7.3. Além das especificações da proposta contidas, o licitante deverá atentar-se as orientações do **Termo de Referência no ANEXO I** deste edital.

8. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02):

8.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);
- d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede.

8.1.3. Qualificação Técnica:

- A) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos.
- B) O Atestado fornecido por órgão privado deverá conter reconhecimento de firma da assinatura do



responsável;

C) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

D) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

E) Certificado de Registro Cadastral – CRC Copel nº 90.05.01.002, emitido pela COPEL – Item construção de redes elétricas por particular.

8.1.4. Documentação Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

8.2. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

8.3. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

8.4. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

8.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.



8.5.3. A regularização de documentos relativos à regularidade fiscal que possam ser obtidos sem custos via internet, poderão ser impressos durante a própria sessão pública pelo Pregoeiro juntos aos sítios oficiais dos órgãos responsáveis pela emissão dos mesmos e juntados ao processo, sanando-se, imediatamente a pendência.

8.5.4. No que pertine a providência prevista no item 8.5.3, adverte-se que o pregoeiro não se responsabilizará por eventual indisponibilidade de acesso aos sítios oficiais dos emitentes de certidões de regularidade fiscal, cabendo aos interessados, neste caso, buscarem a comprovação da regularização no prazo assinalado no item 8.5.1.

8.7. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

9. CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

9.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado no Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Piên, com sede à Rua Amazonas, nº 373, Centro, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, até a data marcada para recebimento dos documentos e dos ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

9.2. O aviso do EDITAL será publicado no Diário Oficial do Município, no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

9.3. O EDITAL será entregue a qualquer interessado até o dia da sessão, no horário e local especificado no subitem 9.1.

9.3.1. A providência a que se refere o subitem 9.3 poderá ser levada a efeito também através do e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br.

9.4. As possíveis alterações do edital deverão ser consultadas pelo interessado no site www.pien.pr.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do interessado o acompanhamento do edital.



10. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

10.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.1.1. A pretensão referida no subitem 10.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 10.1.

10.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

10.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

11. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

11.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.1.1. As medidas referidas no subitem 11.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* licitacoes@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 11.1.

11.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

11.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma



que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12. CREDENCIAMENTO:

12.1. Aberta a fase para CREDENCIAMENTO dos eventuais participantes do PREGÃO, consoante previsão estabelecida no subitem 12.2 deste EDITAL, o representante da proponente entregará ao PREGOEIRO documento que o credencie para participar do aludido procedimento conforme estabelece o item 6.3. e subitem 6.3.1, respondendo por sua autenticidade e legitimidade.

12.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes específicos para, além de representar a proponente em todas as etapas/fases do PREGÃO, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **atas de registro de preços**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, podendo para tanto utilizar o modelo constante do ANEXO IV.

12.2.1. **Quando se tratar de titular da empresa licitante:** apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas (sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura).

12.2.2. **Quando se tratar de representante designado pela empresa licitante:** deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração ou ainda carta de credenciamento (conforme modelo do ANEXO IV), datada e assinada pelo Diretor ou Representante Legal da Empresa com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata



da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

12.3. A documentação apresentada para fins de credenciamento (procuração pública ou particular ou contrato/estatuto social e cópia do documento de identificação do sócio ou representante) será anexada aos autos do processo, não sendo permitida a sua devolução.

12.4. É admitido somente um representante por proponente.

12.5. Não será admitido o credenciamento de uma única pessoa para representar mais de uma proponente, exceto nos casos em que se tratar de licitação por itens ou lotes, em que comprovadamente as proponentes estejam apresentando propostas para itens ou lotes distintos.

12.5.1. A comprovação a que se refere o item anterior será feita durante a avaliação das propostas.

12.5.2. Caso duas ou mais proponentes tenham nomeado o mesmo representante legal para o credenciamento do pregão e se verifique que estas formularam proposta para os mesmos itens ou ITENS o representante designado pelas proponentes deverá optar por continuar no certame representando apenas uma delas, não acarretando a desclassificação das demais.

12.6. A ausência da documentação relativa ao credenciamento ou sua apresentação em desconformidade com as exigências previstas não impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO, mas impedirá que a mesma tenha possibilidade de formular lances verbais.

12.7. Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, ao PREGOEIRO declarará encerrada esta etapa/fase, iniciando-se o procedimento seguinte, consistente no recebimento/conferência da declaração exigida neste Edital.

13. RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02):

13.1. A etapa/fase para recebimento da DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, da DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) será levada a efeito tão logo se encerre da fase de CREDENCIAMENTO.



13.1.1. A DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e a DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO não devem integrar os ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02), constituindo-se em DOCUMENTOS a ser fornecido separadamente; ficando facultada a utilização dos modelos constantes dos ANEXOS II e V, respectivamente.

13.2. Iniciada esta etapa/fase, o PREGOEIRO receberá e examinará a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

13.2.1. A ausência das referidas declarações ou a apresentação em desconformidade com a exigência prevista inviabilizará a participação da proponente neste PREGÃO, impossibilitando, em consequência, o recebimento dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.2. O atendimento desta exigência é condição para que a proponente continue participando do PREGÃO, devendo proceder, em seguida, à entrega dos ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02).

13.2.3. Na hipótese de não apresentação destas declarações ou de sua apresentação em desconformidade com a exigência do edital, a proponente poderá firmá-las ou corrigi-las na própria sessão, desde que possua representante legal com poderes para fazê-lo presente à sessão.

14. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):

14.1. Compete o PREGOEIRO proceder à abertura dos ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01), conservando intactos os ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) e sob sua guarda.

15. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

15.1. O PREGOEIRO examinará as PROPOSTAS DE PREÇOS sempre levando em conta as exigências fixadas nos itens 6 e 7.

15.1.1. O exame envolvendo o objeto ofertado implicará na constatação da conformidade do mesmo com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atendimento das necessidades do órgão licitante.



15.2. Definidas as PROPOSTAS DE PREÇOS que atendam às exigências acima, envolvendo o objeto e o valor, o PREGOEIRO elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do **MENOR PREÇO POR ITEM.**

16. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

16.1. Será desclassificada a PROPOSTA DE PREÇOS que:

- a) deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação, inclusive quanto à especificação de itens;
- b) apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) apresentar ITEM com preço superior ao máximo estimado pela Administração.

17. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

17.1. Para efeito de OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS, O PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que tenham oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

17.1.1. Não havendo, pelo menos, 03 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no subitem 17.1, o PREGOEIRO selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no subitem 17.1.2.

17.1.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

- a) proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 03 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem 17.1; ou
- b) todas as propostas coincidentes com um dos 03 (três) menores valores ofertados, se houver.

17.1.3. Na hipótese da ocorrência das previsões relacionadas no subitem 17.1.2, letras "a" e "b", para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio, cabe à vencedora do sorteio definir o



momento em que oferecerá oferta/lance.

17.1.4. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o PREGOEIRO poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do PREGÃO, inclusive para melhor avaliação das regras editalícia, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do PREGÃO ou, ainda, dar prosseguimento ao PREGÃO, condicionado, em todas as hipóteses, à inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

18. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS:

18.1. Definidos os aspectos pertinentes às proponentes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao oferecimento destes, os quais deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

18.1.1. Somente serão aceitos lances verbais que sejam inferiores ao valor da menor proposta escrita ou do último menor lance verbal oferecido.

18.2. O PREGOEIRO convidará individualmente as proponentes classificadas para oferecimento de lances verbais, de forma sequencial, a partir da proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a oferecer lance verbal.

18.3. Quando convocado pelo PREGOEIRO, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

18.4. A etapa de oferecimento de lances verbais terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

18.5. O encerramento da etapa de oferecimento de lances verbais ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

18.6. Declarada encerrada a etapa de oferecimento de lances e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento de lance, sempre com base no último preço/lance apresentado, o PREGOEIRO examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.



18.7. É facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.8. Na hipótese de não realização de lances verbais, o PREGOEIRO verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

18.9. Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado o PREGOEIRO negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

18.10. O PREGOEIRO deverá comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

18.11. O PREGOEIRO poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva de ofício ou em eventual questionamento feito por terceiro, concedendo um prazo máximo de 03 (três) dias úteis para que o proponente de menor preço apresente informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do PREGÃO, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

18.12. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente.

18.13. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da sua proponente, facultando-lhe o saneamento de falha formal relativa à documentação na própria sessão.

18.14. Para efeito do saneamento a que se refere o subitem 18.13 a correção da falha formal poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação, encaminhamento e/ou substituição de documento, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, *fac-símile*, ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável.

18.15. Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no EDITAL, a proponente será



declarada vencedora.

18.16. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, a PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos subitens antecedentes.

18.17. Sendo a proposta aceitável, a PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos subitens anteriores.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO:

19.1. Por ocasião do final da sessão, a proponente que participou do PREGÃO ou que tenha sido impedida de fazê-lo, se presente à sessão, deverá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer.

19.2. Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 03 (três) dias, a contar da ocorrência.

19.3. As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

19.4. Após a apresentação das contrarrazões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o PREGOEIRO examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, à autoridade competente para decisão.

19.5. Os autos do PREGÃO permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem 9.1 deste EDITAL.

19.6. O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

20. ADJUDICAÇÃO:

20.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da



proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo O PREGOEIRO adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21. HOMOLOGAÇÃO:

21.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

21.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta.

22. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

22.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

23. CONTRATAÇÃO:

23.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em contrato consoante às regras próprias do Sistema e leis vigentes.

23.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

23.2.1. Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

23.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

23.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a



assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

23.5. Para a assinatura do contrato, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

23.6. Também para assinatura do contrato e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

23.7. A recusa injustificada de assinar o contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 28 e subitens.

23.8. O Contrato poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

23.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

23.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

23.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

23.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

23.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

23.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a



veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

23.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

23.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação do contrato, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

23.9. O Contrato terá vigência **de 12 meses**, a contar da data de sua publicação.

24. ENTREGA DOS ITENS OBJETOS DO PREGÃO

24.1. Os itens registrados, objetos deste PREGÃO, serão entregues em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

24.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

24.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva prestação dos serviços.

24.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora do contrato obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.

24.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a detentora do contrato obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 28 e subitens deste Edital.



24.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no próprio contrato, bem como nos contratos dela decorrentes.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

25.1. As entregas dos itens registrados deverão ser realizadas em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota de empenho e nos locais indicados na mesma, assim como deve ser observado a data de lançamento do natal da cidade de Piên, agendada para 19/11/2021.

25.2. Não poderá o detentor da Ata recusar-se a entregar os itens solicitados na Nota de Empenho no Município de Piên, **mesmo que em pequena quantidade.**

26. PAGAMENTO:

26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DISPENSA DE GARANTIA:

27.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão.



28. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor do contrato as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

28.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

28.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M = V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o contrato;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do contrato;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável do contrato por iniciativa do Detentor do contrato.



28.1.3. SUSPENSÃO: Para o detentor do contrato que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

28.1.4. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa do contrato que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor do contrato para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

28.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor do contrato. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

28.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

28.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 28.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

28.5. A inadimplência total ou parcial do contrato, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 28.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

28.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.



28.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

28.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

29. DISPOSIÇÕES GERAIS:

29.1. O presente Edital se submete ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e 8666/93, estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte em alguns lotes.

29.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

29.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

29.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

29.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da



proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

29.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos.

29.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.9. A proponente Detentora do contrato ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado dele, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

29.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

29.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

29.11. A assinatura do contrato implica na obrigatoriedade das partes de cumprir com o mesmo.

29.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

29.13. Os ENVELOPES Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das proponentes não convocadas para assinarem o contrato deverão ser retirados no endereço apontado no subitem 9.1, depois de formalizado o referida contrato.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.



29.15. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

29.15.1. Ocorrendo a previsão delineada no item anterior na fase de habilitação, a documentação a ser reapresentada deverá ser apenas a documentação em desconformidade com o solicitado no item 8.1 deste Edital.

29.16. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

29.17. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

30. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

30.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente contrato.

30.2 O Detentor do contrato, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor do contrato, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

30.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

30.3. A Contratante poderá, na vigência do contrato, solicitar a redução dos preços, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado



nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização do contrato.

31. RELAÇÃO DE ANEXOS

31.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de Declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Procuração para Credenciamento
ANEXO V	Modelo de Declaração de Cumprimento aos Requisitos do Edital
ANEXO VI	Modelo de Proposta de preços
ANEXO VII	Minuta do contrato

Piên/PR, 29 de setembro de 2021.

Adriana Franco
ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente termo de referência consiste na contratação de empresa especializada em locação de enfeites Natalinos, incluído montagem, manutenção e desmontagem.

A prestação de serviços de locação da decoração do **NATAL LUZ DE PIÊN 1º** edição, incluindo, instalação, manutenção e retirada dos equipamentos, a partir da assinatura do contrato nota de empenho e conforme a ordem de serviço.

1. 2 Dos Fatos:

A realização do **1º NATAL LUZ DE PIÊN**, vem de encontro com a necessidade de proporcionar a comunidade e ao comércio local uma nova perspectiva de fomento as atividades familiares e comércio. Será realizado junto ao evento **NATAL LUZ DE PIÊN** a primeira feira do Natal, onde **AGRICULTORES** e **ARTESÃOS** locais poderão comercializar seus produtos, será considerado um dos maiores eventos realizados neste município, sendo essencial para atrair visitantes, bem como fomentar além do comércio local o **TURISMO** neste município, além do objetivo enfeitar e iluminar o município, no período de festividades de fim de ano, quando se comemora o Natal.

2. OBJETO

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer solicita abertura de Licitação para contratação de empresa especializada em locação, montagem, manutenção e



desmontagem de enfeites natalinos, para Decoração Natalina que será instalada nos seguintes locais:

Avenida Central, Praça da Arvore, Praça da Paz, Igreja Matriz, Prefeitura e Portal de entrada da Cidade.

3. JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade.

Considerando também a retomada de atividades pós Pandemia, estaremos reinserindo estas atividades tanto para os feirantes, comerciantes, quanto para os munícipes, onde a pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno de atividades que serão necessárias levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social.

Considerando que esta secretaria em parceria com as demais, será responsável pela implantação das Férias e Eventos que serão realizados neste Período.

Desta forma atendendo todas as medidas de segurança exigidas pela Secretaria de Saúde, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim poderemos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade em meio as dificuldades da pandemia em reinventar seu negócio gerando renda para sua família.



4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

NATAL LUZ DE PIÊN

ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA

ESPECIFICAÇÕES DA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE MATERIAL

LOTE 01 - AVENIDA CENTRAL - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
01.01	Arabesco anjo com trombeta (1,50 mts de alt x 2,00 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Cor branco frio. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento	42	R\$ 700,00	R\$ 29.400,00



CULTURA E LAZER

	na energia elétrica, tais como tomadas e Retificadores.			
01.02	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	09	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
01.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$ 320,00	R\$ 2.880,00
01.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura Luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$ 346,67	R\$ 3.120,00
Total R\$ 39.000,00				



LOTE 02 - PRAÇA DA ARVORE – EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
02.01	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 6,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Total R\$ 12.000,00

LOTE 03 - PRAÇA DA PAZ – CONCORRENCIA LIVRE

	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
03.01	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência	27	R\$ 416,67	R\$ 11.250,00
03.02	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência; arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada e ou arabesco tipo bola aramada com: estrutura metálica	09	R\$ 811,67	R\$ 7.305,00



CULTURA E LAZER

	galvanizada com tubos metalon, ferro chato com contorno De luz led branca fria.			
03.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 9,00m; sextavada figura Confeccionada de 06 painéis triangulares	01	R\$ 13.833,33	R\$ 13.833,33
03.04	Figura natalina Papai Noel gigante sentado produzido em fibra de vidro medindo 2,80 m de Altura, 2,20 m de largura e 2,20 de profundidade.	01	R\$ 6.863,33	R\$ 6.863,33
03.05	Caixa de presente lisa quadrada, produzida em fibra de vidro em cores diversas medindo 0,95 x 0,95 m.	04	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
03.06	Figura natalina soldado de chumbo, produzido em fibra de vidro, medindo 1,60 m de altura, 1,00 de Largura e 0,60 m de profundidade.	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
03.07	Travessa feliz natal (5,00 x 1,50 m): Figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 3.333,33	R\$ 3.333,33
03.08	Poste com iluminação, produzido em fibra de Vidro, medindo 2,50 m de altura, 0,50 de largura	04	R\$ 2.033,33	R\$ 8.133,33



03.09	Túnel iluminado, medindo 10 m de Comprimento x 3,50m de altura x 3,00m de largura. Descrição: - túnel Modelo dynamic light, com efeito dinâmico, Formado por Estruturas metálicas, composta por 3 travessas de estrutura metálica, com proteção anticorrosiva Resistente a exposição a intempéries, para Fixação dos cordões de Led e, adequados para a sustentação de todo O conjunto e encaixes. Iluminação com cordões De led, na parte superior em toda sua extensão.	01	R\$ 15.733,33	R\$ 15.733,33
03.10	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
03.11	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
03.12	Arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura Metálica de metalon, zincada.	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00



CULTURA E LAZER

03.13	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	08	R\$ 426,67	R\$ 3.413,33
03.14	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 323,33	R\$ 2.586,67
03.15	Travessa figura natalina com sinos (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	04	R\$ 3.283,33	R\$ 13.133,33
03.16	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
03.17	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela media produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
03.18	Figura natalina boneco de neve duplo, produzido Em fibra de vidro, medindo 2,00 m de altura	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00



CULTURA E LAZER

	e 0,90 m de diâmetro.			
03.19	Figura natalina em forma de treno com papai Noel e com 4 renas produzido em fibra de vidro com iluminação em led na cor branco estrutura	01	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
03.20	Figura luminosa tridimensional em forma de anjo aramado com trombeta, medindo 2,40 de altura, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção Anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de pisca na cor branco Frio em toda sua estrutura	01	R\$ 5.666,67	R\$ 5.666,67
03.21	Portal com figuras natalinas estrelas, produzido em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente em todo seu contorno.	04	R\$ 2.583,33	R\$ 10.333,33
03.22	Arvore natalina com passagem produzida em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries; revestida Com festão natalino e com arabescos luminosos.	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
03.23	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33



03.24	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente nas letras na cor branco frio, pisca tipo cordão em todo seu interior e mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente na estrutura Externa.	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
03.25	Presépio natalino completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio Em todo seu contorno.	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,00
03.26	Aplicação de mangueira de led em pvc flexível Extrusado transparente na cor branco frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$ 9.833,33	R\$ 9.833,33
03.27	Decoração das estruturas dos pergolados	01	R\$ 8.933,33	R\$ 8.933,33
03.28	Decoração lanchonete	01	R\$ 4.366,67	R\$ 4.366,67
03.29	Instalação pisca tipo mangueira distribuídos Pela praça.	01	R\$ 3.366,67	R\$ 3.366,67
03.30	Instalação pisca tipo cascata distribuídos pela Praça.	01	R\$ 2.366,67	R\$ 2.366,67
TOTAL R\$ 252.745,00				



LOTE 04 - IGREJA MATRIZ - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
	Descrição:	Unidad e	Valor unitário	Valor Total
	Instalação, manutenção e retirada.			
04.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	03	R\$ 883,33	R\$ 2.650,00
04.02	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04.03	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04.04	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$ 323,33	R\$ 1.293,33
04.05	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
04.06	Pisca tipo mangueira distribuídos no Jardim da igreja.	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00
TOTAL				R\$ 11.693,33



LOTE 05 – PREFEITURA- EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE				
	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
05.01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	02	R\$ 443,33	R\$ 886,67
05.02	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio em toda a estrutura da prefeitura.	01	R\$ 2.883,33	R\$ 2.883,33
05.03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 3,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas Metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
05.04	Travessa figura natalina boas festas (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			R\$ 11.170,00	



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

103

LOTE 06 - PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE- EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor unitário
	Instalação, manutenção e retirada.			
06.01	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$ 4.966,67	R\$ 4.966,67
06.02	Arabesco em formato de estrela (0,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
06.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	02	R\$ 343,33	R\$ 686,67
05.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00
TOTAL R\$ 7.803,33				



5. VIGÊNCIA DO CONTRATO

Solicitamos que após o processo de licitação, seja firmado contrato com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço e material requisitado.

O contrato deverá ter vigência de, (dose) 12 meses a contar de sua assinatura.

A fiscalização para a entrega do material, bem como acompanhamento da montagem, manutenção e desmontagem, verificação de suas especificações que esteja de acordo com àquele descrito neste ofício, ficará a cargo dos (as) funcionários da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer. - Fiscal de contrato, Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco, matrícula nº 4765277 e Eneliz de Fatima Anton Buba, Matricula nº 4765303.

A contratada deverá efetuar a entrega do material na Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, sito à Rua Amazonas, nº 256 – Bairro Centro – neste Município, ou em local determinado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

6. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO/ CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

A entrega dos materiais deverá ser feita na Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, situada Rua Amazonas, nº 256 – Bairro Centro – neste Município, ou em local determinado pela Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, em até 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento. Para todos os



materiais será exigida garantia, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação.

Para a emissão da ordem de serviço a contratada, deverá providenciar, certidões de regularidade fiscal e fazer visita técnica.

Para a montagem, manutenção e desmontagem, que fará as instalações, elétricas nos postes e demais redes a mesma deverá apresentar, Art. – anotação de responsabilidade técnica e CRC Copel nº 90.05.01.002 – (item construção de redes elétricas por particular) e comparecer na visita técnica.

Para todos os materiais instalados solicitamos garantia do início a retirada, podendo ser trocado se houver defeito de fabricação em no máximo 05 dias após a solicitação formal.

Para instalação manutenção e desmontagem de todos materiais e os de propriedade do município ficará a cargo da empresa contratada, para prestação de serviço bem como a montagem, manutenção e desmontagem, com material funcionário e equipamento necessário.

Os serviços de Instalação, Manutenção dos materiais da decoração Natalina deverá ser iniciada em até 5 dias e após a emissão da autorização de fornecimento, (empenho) e ordem de serviço e concluída em até 10 (dez) dias do seu início.

Todos os materiais montados devem permanecer por um período mínimo de 50 dias e desmontado pela respectiva empresa em até 10 dias do início da desmontagem e guardado em local a ser definido pela secretaria solicitante.



Os serviços de Instalação, Manutenção e Desmontagem deverão ser realizados com a utilização de caminhão com cesto aéreo, equipamentos necessários e funcionários qualificados para a prestação dos serviços.

Para a manutenção dos itens, a empresa deverá ter funcionário e equipamentos necessário enquanto os itens permanecerem instalados no município, caso seja necessário e devidamente identificado com uniforme da empresa.

A empresa contratada deverá apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

A empresa deverá finalizar a instalação de toda a decoração natalina até a data prevista para inauguração do **NATAL LUZ DE PIÊN**, que está prevista para a data de 19 de novembro de 2021, acompanhada do Fiscal de contrato o qual deverá atestar a entrega e instalação dos itens.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a despesa decorrente desta contratação deverá ser através da Dotação Orçamentária: **09.001.12.392.0010.2022.33906301500.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

107

8. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Secretaria de Cultura Esporte e Lazer, fiscal do contrato e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

108

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

109

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Presencial nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

110

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ..., Inscrição Estadual sob nº ... e Inscrição Municipal sob nº, representada neste ato por seu (qualificação do outorgante), Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... e CPF nº..., nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ... CPF nº..., a quem confere amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante a Prefeitura Municipal de Piên, no que se referir ao PREGÃO N.º/2021, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão e **CONTRATO**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

111

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

(Este documento deverá estar fora dos Envelopes nº 01 e 02).

REF. PREGÃO Nº ... /2021

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2021, cujo objeto é7....

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VI

(razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail)

112

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên

Sr. Pregoeiro,

Ref.: Edital de Pregão nº ____/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

O prazo de validade da proposta de preços é de **(inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2021.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO VII - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 100/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E **XXXXXXXXXX**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e lazer Sra. **XXXXXXXXXX** portadora do CPF nº **XXXXXXXXXX** doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **XXXXXXXXXX** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **XXXXX XXXXXXXXXXXXX**, denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão presencial nº 100/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**

Parágrafo Primeiro: Os Serviços adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano Compras.

18. Parágrafo Segundo: O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

19. Parágrafo Terceiro: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da tomada de preços 07/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma,

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136

50



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

114

regere a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: A entrega e os serviços deverão ser iniciados de forma imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento/nota de empenho.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência em anexo.

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do serviço prestado, objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a reiterá-lo de forma a corrigir possíveis falhas, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sem qualquer ônus à Administração, logo após a notificação expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções constantes neste edital e termo de referência, assim como nas leis vigentes.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Segundo: É designado como fiscal, a servidora **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Parágrafo Terceiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no presente contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

115

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

~~**Parágrafo Segundo:** O fornecimento é indireto por preço global?~~

Parágrafo Terceiro: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Quarto: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quinto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Sexta: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

116

Parágrafo Sétima: Todos os itens do edital, termo de referência são vinculados ao presente contrato não podendo em nenhum momento serem descumpridos.

DA GARANTIA

Fica dispensada a garantia, pois a objeto será fiscalizado regularmente para que a elaboração e execução do mesmo ocorra na forma deste contrato.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços; isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

117

recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- g) Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.
- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 Fone (41) 3632-1136



- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência anexo, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".



- e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

120

02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dez: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

121

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Onze: O presente contrato está vinculado a Tomada de Preços nº. 007/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Doze: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Treze: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Quatorze: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, XXXX de XXXX de 2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

122

Maicon Grosskopf

Prefeito

CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

CONTRATADO

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61756

XXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Esporte, cultura e Lazer

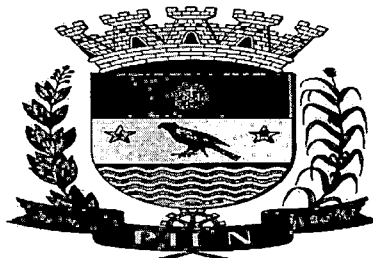
Testemunhas:

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

Nome: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura: _____

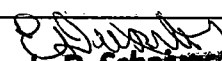


Protocolo nº: 2637/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer quanto a abertura de contratação.


Eduardo D. Schetvarski
Departamento de Licitações
e Compras

29/09/21



Protocolo Equiplano: 2637/2021

Assunto: “Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos (...)” - Pregão Presencial nº 100/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

Parecer Jurídico

I. Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Presencial**, tipo menor preço por lote que tem por objeto a contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos (...).

O processo apresenta resumidamente como justificativa da Secretária Adriana de Fátima Fragoso Bueno Franco, o seguinte:

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria organizar e acompanhar os eventos públicos a serem realizados por esta municipalidade. Considerando também a retomada de atividades pós Pandemia, estaremos reinserindo estas atividades tanto para os feirantes, comerciantes, quanto para os munícipes, onde a pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno de atividades que serão necessárias levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social. Considerando que esta secretaria em parceria com as demais, será responsável pela implantação das Férias e Eventos que serão realizados neste Período. Desta forma atendendo todas as medidas de segurança exigidas pela Secretaria de Saúde, justificamos a necessidade de contratação de enfeites natalinos para deixar a cidade iluminada e graciosa, e assim poderemos proporcionar aos munícipes um local seguro para passeio com sua família, além de fomentar a economia local, possibilitando aos empresários uma nova oportunidade em meio as dificuldades da pandemia em reinventar seu negócio gerando renda para sua família.

O processo veio acompanhado ainda do requerimento da secretária municipal justificando a necessidade da contratação, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, informações orçamentárias, Portaria nº 496 de 06 de maio de 2021 a qual nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio, mapa comparativo de preços, minuta do edital e anexos fornecidos pela assessoria de licitações e contratos.

II. Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita



harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

Quanto a utilização e escolha da modalidade pregão presencial no presente processo, justificou resumidamente a Secretaria que:

"(...) visto a necessidade da empresa ganhadora estar próxima ao local do evento e também tenha tempo hábil para concluir os serviços solicitados no tempo estimado, visto que o prazo para instalação dos materiais é curto, ou seja, a abertura do natal Luz de Piên está prevista para o dia 19/11/2021."

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se **a utilização do Pregão Presencial do tipo Menor Preço Lote**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

Além disso, o tipo menor preço lote, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades, possibilitando mais vantagens e benefícios para a Municipalidade, ao mesmo tempo que garante melhores condições para a realização dos serviços em questão com qualidade e sem sofrer problemas de continuidade.

Quanto a justificativa de exclusividade para Micro e Pequenas empresas em alguns lotes, notamos que a Lei 123/06, (modificada pela LC 147/14) no inciso I do art. 48 que a Administração Pública *"deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil Reais)"*, havendo ainda previsão de tratamento diferenciado a microempresas no ordenamento local através do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015 que *"Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte no âmbito do Município"*.

Portanto, vemos que a limitação do certame a micro e pequenas empresas e empresários individuais em contratações em que os itens não atinjam o valor máximo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) não se trata de mera faculdade mas, de obrigação imposta a Administração de forma imperativa pela Lei sendo que, está ao pretender contratar deve conceder tratamento diferenciado a tais empresas, tendo o legislador optado por esta normativa claramente para fomentar o desenvolvimento de pequenos negócios, que não teriam chance de ser contratados na ampla concorrência por questões mercadológicas e, assim, incentivar ainda que indiretamente a economia local.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição



detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços e/ou contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, condições de participação, forma de apresentação dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, conteúdo da proposta de preços, conteúdo dos documentos de habilitação, consulta, divulgação e entrega do edital, esclarecimentos ao edital, providências/impugnação ao edital, credenciamento, recebimento da declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, abertura dos envelopes proposta de preços, exame e classificação preliminar das propostas de preços, desclassificação das propostas de preços, definição das proponentes para oferecimento de lances verbais, oferecimento/inexistência de lances verbais, recursos administrativo, adjudicação e homologação, divulgação do resultado final, contratação, entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local de entrega dos itens, pagamento, dispensa da garantia, sanções administrativas, disposições gerais, reajuste e da atualização dos preços.*

III. Conclusão

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é a *contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e,



subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

Quanto a restrição a participação de micro e pequenas empresas neste certame para alguns lotes (vide minuta do edital), entendo estar adequada, porquanto, como já dito se trata de mero cumprimento de imposição legal insculpida no inciso I, da Lei 123/2006, e do inciso III do §1º do art. 34 da Lei Municipal nº 01/2015.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas das Secretarias requerentes com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

IV. Recomendação

À área de licitações e contratos: para que verifique a documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993, bem como para que se atente à vinculação da redação do contrato para com as especificações do edital de convocação, em atendimento ao disposto no art. 55, XI, da Lei de Licitações e Contratos.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 30 de setembro de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Orçamentária, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente, e Rodrigo Fritzen - Membro.

II. PARECER

A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55, I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o referido relatório deve seguir o trâmite da legislação em vigor. Assim, o voto é pela aprovação do relatório.

Sala das sessões, em 28 de Setembro de 2021.

LEONARDO BAGETTI

Presidente

EMERSON KAIBERS

Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN

Membro

CÓPIA FIEL DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, após análise da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente e Rodrigo Fritzen - Membro, foi realizada a 3ª Audiência Pública de 2021. Estiveram presentes funcionários da Câmara e da Prefeitura Municipal, o Prefeito Municipal, Edsom Luiz Bagetti, a servidora da assistência social Valdane Locatelli e alguns munícipes. Para representar o executivo, esteve presente o prefeito municipal Sr. Edsom Luiz Bagetti, juntamente com o servidor Pedro Luiz Garzão, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 9º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. Com ausência do Presidente da Câmara, Sr. Eloir Bottega, e dos demais vereadores, o Vereador Leonardo Bagetti - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu por aberto os trabalhos da Terceira Audiência Pública de 2021, apresentando os demonstrativos das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que assim como mostra os resultados estão cumprindo com a legislação e os princípios. Em seguida, convida para fazer parte da mesa o prefeito municipal Edsom Luiz Bagetti. O prefeito municipal deu abertura na terceira audiência pública do executivo, e apresentou o Demonstrativo da Execução Orçamentária do segundo quadrimestre de 2021 (maio a agosto). Na sequência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2021, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que foi passado cópias para todos os presentes. O relatório constou sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Para finalizar, o presidente da comissão de finanças e orçamento, Leonardo Bagetti, convida a representante da assistência social, Valdane Locatelli, que apresenta as receitas, despesas e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao primeiro e segundo quadrimestre de 2021 (Janeiro a Agosto). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão de finanças e orçamento juntamente com o prefeito municipal declarou encerrada a terceira audiência pública de 2021.

LEONARDO BAGETTI

Presidente

EMERSON KAIBERS

Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN

Membro

128

Publicado por:

Eloir Bottega

Código Identificador: B0592202

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1005/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1005/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Aginaldo Krusqueveski Rodrigues, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	de	Destino	Quantidade diárias	de	Valor	Nº empenho	do
Assuntos Administrativos da Secretaria	21/09/2021		Curitiba/PR	01 (uma)		36,00	6255/2021	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: B6093B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 100_2021

~~PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021~~

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas, 373, Centro - Piên/PR.

Piên/PR, 29 de Setembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador: 6C477B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2021



PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021

PROCESSO Nº 2637/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM LOTES DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA CINCO LOTES E UM LOTE DE LIVRE CONCORRENCIA (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014) .

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

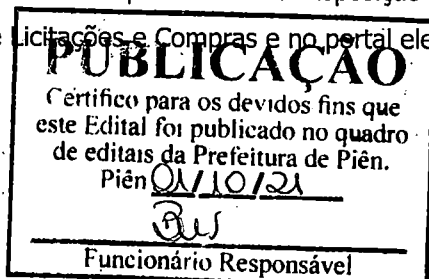
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 15 de outubro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 15 de outubro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 30 de setembro de 2021 no Departamento de Licitações e Compras e no portal eletrônico da Prefeitura de Piên.



Piên/PR, 29 de setembro de 2021.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Piên

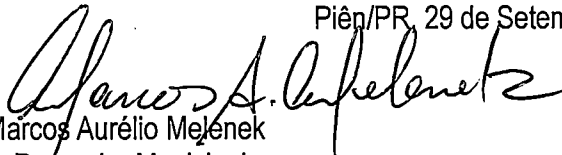
Estado do Paraná

130

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amzazonas, 373, Centro – Piên/PR.

Piên/PR, 29 de Setembro de 2021.


Marcos Aurélio Mejenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO

A.M.P data: 30/09/21

DIÖE data: 30/09/21

DOU data: -/-/-

Assinatura Responsável

Orçamentária, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente, e Rodrigo Fritzen - Membro.

II. PARECER

A Comissão em sua análise concluiu que ambos os Poderes (Executivo e Legislativo) cumpriram o que dispõem os Arts. 54 e 55, I e Arts. 38, 51 e 52 da Lei 101/2000 LRF, bem como o que determina a Lei nº 4.320/64.

III. VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o referido relatório deve seguir o trâmite da legislação em vigor. Assim, o voto é pela aprovação do relatório.

Sala das sessões, em 28 de Setembro de 2021.

LEONARDO BAGETTI

Presidente

EMERSON KAIBERS

Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN

Membro

CÓPIA FIEL DA ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021, REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2021

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, após análise da Comissão de Finanças e Orçamento, composta pelos Vereadores: Leonardo Bagetti - Presidente, Emerson Kaibers - Vice-Presidente e Rodrigo Fritzen - Membro, foi realizada a 3ª Audiência Pública de 2021. Estiveram presentes funcionários da Câmara e da Prefeitura Municipal, o Prefeito Municipal, Edson Luiz Bagetti, a servidora da assistência social Valdane Locatelli e alguns munícipes. Para representar o executivo, esteve presente o prefeito municipal Sr. Edson Luiz Bagetti, juntamente com o servidor Pedro Luiz Garção, para atender o disposto no § 4º (parágrafo quarto) Art. 9º da Lei Complementar nº 101-Lei de Responsabilidade Fiscal. Com ausência do Presidente da Câmara, Sr. Eloir Bottega, e dos demais vereadores, o Vereador Leonardo Bagetti - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento deu por aberto os trabalhos da Terceira Audiência Pública de 2021, apresentando os demonstrativos das despesas previstas com as realizadas da Câmara Municipal, ressaltando que assim como mostra os resultados estão cumprindo com a legislação e os princípios. Em seguida, convida para fazer parte da mesa o prefeito municipal Edson Luiz Bagetti. O prefeito municipal deu abertura na terceira audiência pública do executivo, e apresentou o Demonstrativo da Execução Orçamentária do segundo quadrimestre de 2021 (maio a agosto). Na sequência passou a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2021, fazendo um relatório dos principais itens: despesas, receitas e déficit - relatório este que foi passado cópias para todos os presentes. O relatório constou sobre as receitas, despesas previstas e realizadas, bem como a situação financeira atual da Administração Municipal. Para finalizar, o presidente da comissão de finanças e orçamento, Leonardo Bagetti, convida a representante da assistência social, Valdane Locatelli, que apresenta as receitas, despesas e serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), referente ao primeiro e segundo quadrimestre de 2021 (Janeiro a Agosto). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da comissão de finanças e orçamento juntamente com o prefeito municipal declarou encerrada a terceira audiência pública de 2021.

LEONARDO BAGETTI

Presidente

EMERSON KAIBERS

Vice Presidente

RODRIGO FRITZEN

Membro

131

Publicado por:

Eloir Bottega

Código Identificador: B0592202

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 1005/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1005/2021.

DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	da 21/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	6255/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção.

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: B6093B3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PREGÃO PRESENCIAL 100_2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR ou via correios. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) na Sala de Licitação Situada na Rua Amazonas, 373, Centro - Piên/PR.

Piên/PR, 29 de Setembro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador: 6C477B0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 148/2021

Objeto: Outorga da concessão de publicidade em espaços públicos com manutenção de jardinagem pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público, para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o **Edital RETIFICADO** na íntegra através do Portal da Transparência do Município, no endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp>) e iOS (<https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1526683193>). Notificamos que devido às alterações foi definida nova data para realização do certame que ocorrerá às **09h15min do dia 03/11/2021**. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

28 de setembro de 2021
Paola Gadonski Wrobel

Presidente Comissão Permanente de Licitação

142208/2021

Palotina

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA TIPO 1, NO BAIRRO COHAPAR NESTA MUNICIPALIDADE A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais) ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail compras@palotina.pr.gov.br, admcompras@palotina.pr.gov.br.
Abertura: 18/10/2021 - Horário: 09:00h.

O prazo para protocolo das propostas encerra-se às 08h45min do dia 18 de Outubro de 2021, no protocolo da Prefeitura Municipal de Palotina.
Informações: Fone (44) 3649-7821 - Departamento de Licitações e Compras.

Palotina, 27 de Outubro de 2021.

LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
PREFEITO MUNICIPAL

142540/2021

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 067/2021

REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento e Confecção de Fardamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança. I.D. 899160

TIPO: Menor Preço Total do Lote

DATA DA ABERTURA: 18/10/2021 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.321.129,00 (um milhão, trezentos e vinte e um mil e cento e vinte e nove reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pelo Pregoeiro na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone n.º (41) 3420-2720.

PARANAGUÁ, 29 DE SETEMBRO DE 2021

JEAN ANDRÉ NASCIMENTO

Pregoeiro

142423/2021

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021

O Município de Paranaguá, através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, torna público, para conhecimento de todos os interessados que a licitação referente a Tomada de Preço n.º 006/2021, objetivando a Seleção para "Contratação de empresa habilitada para a execução da obra de revitalização do Ginásio de Esportes "Joaquim Tramuja", localizado na Rua Correia de Freitas, s/n.º - Bairro Centro, no Município de Paranaguá/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos e nas especificações técnicas contidas nos Projetos Arquitetônicos, Projeto Elétrico, Projetos de Prevenção de Incêndio,

Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos que compõem o Edital, bem como as normas técnicas aplicáveis, está **SUSPensa**, para eventual retificação do Termo de Referência/Planilha orçamentária/Edital, conforme orientação da Secretaria Municipal de Obras Pública. Informações pelo site da Prefeitura: www.paranagua.pr.gov.br ou pelo telefone n.º (41) 3420-6059.

PARANAGUÁ, 28 DE SETEMBRO DE 2021

NEUMA BEATRIZ BARCELLOS VALERA DA SILVA

Comissão Especial de Licitação - CEL

142187/2021

Piñen

PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2021

Tipo: Menor Preço por lote

OBJETO Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos. Edital disponível no site: www.piñen.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/09/2021 às 08h00 no Setor de Licitações, sito a Rua Amazonas, 373, Centro- Piñen/PR. Abertura das Propostas: 15/10/2021 às 09h30 (horário de Brasília) nesta municipalidade conforme endereço já citado.

Piñen/PR, 29 de Setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Pregoeiro Municipal

142361/2021

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: pavimentação estrada municipal KO-002 Trecho 373,9 m.².

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei n.º 9.648, de 28 de abril de 1.998. Abertura e Recebimento dos Envelopes: às 09h30min do dia 18 de Outubro de 2021. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Piñen, situada à Rua Amazonas, 373 - Centro. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 30 de Setembro de 2021, no endereço <http://www.piñen.pr.gov.br> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Piñen/PR, 29 de Setembro de 2021.

Marcos Aurélio Melenek

Presidente da CPL

142624/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 107/2021 - Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Contratação de serviços de marcenaria e confecção de granitos para fabricação de móveis com fornecimento de materiais e acessórios. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 3.233.975,12. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 15/10/2021, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, n.º 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 01/10/2021 ao dia 14/10/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 29/09/2021.

142388/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Abertura das propostas às 09h01min, do dia 15 de outubro de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 28/09/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

142159/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 70/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CALHAS E ACESSÓRIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN		
Ano*	2021		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	100		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	100/2021		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0900112392001020223390301500		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	334.411,67		
Data de Lançamento do Edital	30/09/2021		
Data da Abertura das Propostas	15/10/2021	Data Registro	04/10/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?		Sim	
Há cota de participação para EPP/ME?		Sim	
		Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?			
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?			
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 966354958 (Logout)



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

134

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS AURÉLIO MELENEK
Departamento de Licitações e Compras.

Ref. PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021
PROCESSO Nº 2637/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

Impugnação de Edital.

A Empresa **Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda**, inscrito no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, com sede na Av Senador Salgado Filho, 7636, Uberaba, Curitiba, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Aluisio de Almeida Vieira, vem respeitosamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, O princípio da competição relaciona-se à competitividade, às cláusulas assecuratórias da igualdade de condições a todos os concorrentes. Viés deste princípio na área econômica é o princípio da livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal). Assim, como a lei reprime o abuso do poder econômico que vise à denominação dos mercados e a eliminação da concorrência, a lei e os demais atos normativos não podem limitar a competitividade na licitação.

O inciso do § 1º, do art. 3º, da Lei nº 8.666/93 ressalta ser vedado aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo,

Do Direito

Conforme já destacado, consta no Edital , a exigência como comprovação Técnica da Certidão de Registro Cadastral da Copel.

1.3 Qualificação Técnica:

ε) Certificado de Registro Cadastral – CRC Copel nº 90.05.01.002, emitido pela COPEL – Item construção de redes elétricas por particular.

Este item em questão, restringe à competitividade, em razão do prazo estabelecido pela COPEL , para conceder a Certidão que foi estabelecido em 30 dias após a sua solicitação.

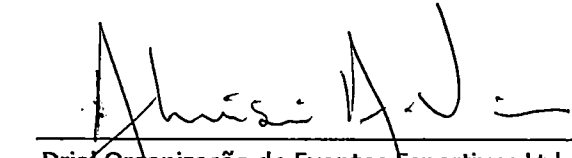
Do Pedido

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital , uma ERRATA , retirando o item 8.1.3 **Qualificação Técnica:**

E) Certificado de Registro Cadastral – CRC Copel nº 90.05.01.002, emitido pela COPEL – Item construção de redes elétricas por particular.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Curitiba, 04 de outubro de 2021


Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda
Aluisio de Almeida Vieira (Sócio administrador)

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ. 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Des. Westphalen nº 1818 – CEP: 80230 – 100 – Rebouças – Curitiba – Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Av. Senador Salgado Filho nº 7636 – Uberaba – CEP: 81580-000 – Curitiba – PR., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.508.565-4/SSP-Pr., e CPF sob nº 040.050.699-83, únicos sócios da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** – ME, tendo sua sede a Rua Des. Westphalen nº 1818 – Rebouças – CEP: 80230-100 – Curitiba – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202839706 em 17 de dezembro de 1992 e Terceira Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20090668030 em 12 de fevereiro de 2009, NIRE: 41202839706, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão de Separação Legal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.795.426/7-SSP-Pr., e CPF sob nº 665.686.929-72, residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 – Vila Roseira – CEP: 83070-165 – São José dos Pinhais – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, que possui na sociedade 4 (quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal a sócia ingressante já identificada na cláusula primeira, dando desde já plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	3.996	99,90%	3.996,00
ELAINE BECKER VIEIRA	4	00,10%	4,00
TOTAL	4.000	100,00%	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados.

CLAUSULA QUINTA: O sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, que possui na sociedade 3.996 (Três mil novecentos e noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais) passa

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706



a ter 79.920 (Setenta e nove mil, novecentas e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais) integralizados neste ato da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **ELAINE BECKER VIEIRA**, que possui na sociedade 4 (Quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) passa a ter 80 (Oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta reais) integralizados neste ato com a Conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA: O capital na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLAUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

- 1) **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e
- 2) **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 - Vila Roseira - CEP: 83070-165 - São José dos Pinhais - Pr.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - Rebouças - CEP: 80230-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.409.611/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202839706 em 17/12/1992 regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil,

(Handwritten signature)

(Handwritten signatures and initials)



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (82.3.0-0/01-00) Criação, Organização, Implantação, Produção, (90.0.1-9/99-00) Promoção de Eventos em Geral, bem como, (85.9.9-6/04-00) A Prestação de Serviços de Treinamento, (63.9.9-2/00-00) Clipping Eletrônico, (90.0.1-9/99-00) A Produção, Divulgação e Organização de Espetáculos Artísticos, (77.3.9-0/99-00) A Locação de Geradores de Energia, Locação, (95.2.1-5/00-00) Manutenção e (43.9.9-1/02-00) Montagem de Equipamentos de (90.0.2-9/06-00) Sonorização, Iluminação, Palcos, Tendas, Estandes, (77.3.2-2/02-00) Andaimos, (77.3.9-0/03-00) Coberturas, Camarins, (77.3.9-0/03-00) Estruturas Metálicas, Lonas de Circo, Toldos, (77.3.9-0/0300) Coberturas, (77.3.9-0/03-00) Sanitários Químicos, (35.3.0-1/00-00) Climatização, Efeitos Especiais, Arquibancadas, Passarelas, (93.2.9-8/99-00) A Locação de Recintos, de Materiais, de Espaços (Área Livre), (54.1.0-2/02-00) Decoração de Interiores, (42.9.2-8/01-00) enfim todo e qualquer tipo de estrutura, Assistência, Montagem e Manutenção para (43.3.0-4/02-00) Realização de Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, com Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

COMUNICAÇÃO COMERCIAL
DO PARANÁ 4



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano letivo, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

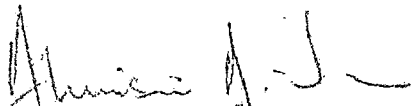
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

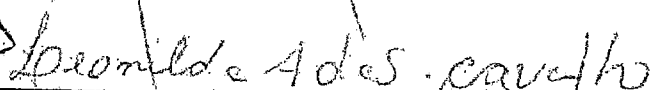
NIRE: 41202839706

privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr., 17 de setembro de 2012.

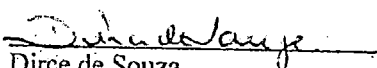

 ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

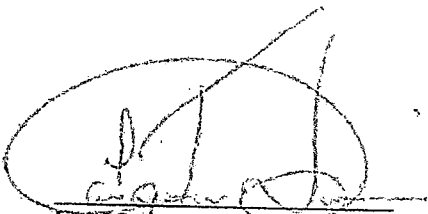


 LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO


 ELAINE BECKER VIEIRA

 SÃO JOSÉ DOS REIS
 SÃO JOSÉ DOS REIS

-testemunhas-


 Dirce de Souza
 RG. 1.451.463-1/SSP-Pr


 Luis Gustavo do N. Vieira
 RG. 7.265.352-1/SSP-Pr

 ELISANA DA SILVA
 COSTA
 Escrevente

Cartório Distrital de Uberaba

da Senador Salgado Filho, 2358 - Guabiruba - Curitiba - PR - Tel: (41) 3374-2150 - Fax: (41) 3371-2101

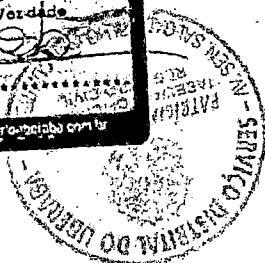
copieço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, do que dou fé, em 20 de setembro de 2012, em Curitiba, 20 de setembro de 2012, da Verdade.

Marilene Vardinski

0268730 (001-000479308)

site: http://www.cartoriouberaba.com.br/ e-mail: cartorio@cartorio-uberaba.com.br

 ABELIONA
 DE
 NOTAS
 EKB81134

 ELISANA DA SILVA
 COSTA
 Escrevente




drial eventos <eventosdrial@gmail.com>

RE: documentos - 1031237 - DRIAL ORGANIZACOES DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

2 mensagens

Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>

1 de outubro de 2021 16:30

Para: drial eventos <eventosdrial@gmail.com>

Boa tarde

Acusamos o recebimento da documentação para obtenção do CRC - Certificado de Registro Cadastral, contudo estaremos analisando assim que possível e por ordem de chegada.

Atenciosamente,
COPEL - Cadastro de Fornecedores

De: drial eventos <eventosdrial@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 14:36

Para: Cadastro de Fornecedores <cadastro@copel.com>

Assunto: Fwd: documentos

Boa tarde
Segue separado

Att
Elaine

drial eventos <eventosdrial@gmail.com>

1 de outubro de 2021 17:14

Para: rafaelforty@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

142

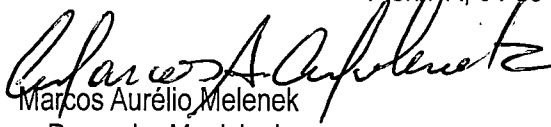
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 100/2021

O Pregoeiro Municipal informa a alteração no item 8.1.3 Letra E do edital (Documentação Técnica) do presente edital, deixando de exigir a certidão da COPEL no momento de habilitação, este item passa para o momento da assinatura do contrato, a empresa não tendo tal documento, terá 15 dias corridos após assinatura do contrato para apresentá-lo sob pena de desclassificação. **Considerando que tal alteração diminui a exigência de documentos na habilitação, o pregão fica mantido para a mesma data conforme a lei 8666/93, ainda vale ressaltar que o prazo de 8 dias úteis está sendo respeitado.**

Está alteração também como resposta para a empresa DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, cujo CNPJ : 95.409.611/0001-02.

Entendemos que exigir tal documento no momento da habilitação estaria restringindo a disputa.

Piên/PR, 04 de Outubro de 2021.


Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ. 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Des. Westphalen nº 1818 – CEP: 80230 – 100 – Rebouças – Curitiba – Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Av. Senador Salgado Filho nº 7636 – Uberaba – CEP: 81580-000 – Curitiba – PR., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.508.565-4/SSP-Pr., e CPF sob nº 040.050.699-83, únicos sócios da empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – ME**, tendo sua sede a Rua Des. Westphalen nº 1818 – Rebouças – CEP: 80230-100 – Curitiba – Pr., inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41202839706 em 17 de dezembro de 1992 e Terceira Alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20090668030 em 12 de fevereiro de 2009, NIRE: 41202839706, resolvem por este instrumento de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Social e demais alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão de Separação Legal de Bens, comerciante, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.795.426/7-SSP-Pr., e CPF sob nº 665.686.929-72, residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 – Vila Roseira – CEP: 83070-165 – São José dos Pinhais – Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO**, que possui na sociedade 4 (quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) retira-se da sociedade cedendo e transferindo pelo valor nominal a sócia ingressante já identificada na cláusula primeira, dando desde já plena geral e rasa quitação das quotas ora transferidas.

CLAUSULA TERCEIRA: O capital Social na importância de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	3.996	99,90%	3.996,00
ELAINE BECKER VIEIRA	4	00,10%	4,00
TOTAL	4.000	100,00%	4.000,00

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) divididos em 4.000 (Quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada passa a ser de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, sendo o aumento no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais) integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados.

CLAUSULA QUINTA: O sócio **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, que possui na sociedade 3.996 (Três mil novecentos e noventa e seis) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 3.996,00 (Três mil novecentos e noventa e seis reais) passa

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

a ter 79.920 (Setenta e nove mil, novecentas e vinte) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada totalizando R\$ 79.920,00 (Setenta e nove mil novecentos e vinte reais) integralizados neste ato da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUINTA: A sócia **ELAINE BECKER VIEIRA**, que possui na sociedade 4 (Quatro) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 4,00 (Quatro reais) passa a ter 80 (Oitenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 80,00 (Oitenta reais) integralizados neste ato com a Conta de Lucros Acumulados.

CLÁUSULA SEXTA: O capital na importância de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizados neste ato com a conta de Lucros Acumulados, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLAUSULA SÉTIMA - CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

- 1) **ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante, residente e domiciliado a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.285.048-2/SSP-Pr., e CPF sob nº 244.800.887-68 e
- 2) **ELAINE BECKER VIEIRA**, brasileira, casada sob o regime de Separação Legal de Bens, comerciante residente e domiciliada a Rua Paraíso nº 1100 - Vila Roseira - CEP: 83070-165 - São José dos Pinhais - Pr.

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, com sede a Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - Rebouças - CEP: 80230-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.409.611/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202839706 em 17/12/1992 regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil,

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Initials]

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706



instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na Rua Desembargador Westphalen nº 1818 - CEP: 80230-100 - Rebouças - Curitiba - Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de dezembro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: (82.3.0-0/01-00) Criação, Organização, Implantação, Produção, (90.0.1-9/99-00) Promoção de Eventos em Geral, bem como, (85.9.9-6/04-00) A Prestação de Serviços de Treinamento, (63.9.9-2/00-00) Clipping Eletrônico, (90.0.1-9/99-00) A Produção, Divulgação e Organização de Espetáculos Artísticos, (77.3.9.0/99-00) A Locação de Geradores de Energia, Locação, (95.2.1-5/00-00) Manutenção e (43.9.9-1/02-00) Montagem de Equipamentos de (90.0.2-9/06-00) Sonorização, Iluminação, Palcos, Tendões, Estandes, (77.3.2-2/02-00) Andaimos, (77.3.9.0/03-00) Coberturas, Camarins, (77.3.9-0/03-00) Estruturas Metálicas, Lonas de Circo, Toldos, (77.3.9-0/0300) Coberturas, (77.3.9-0/03-00) Sanitários Químicos, (35.3.0-1/00-00) Climatização, Efeitos Especiais, Arquibancadas, Passarelas, (93.2.9-8/99-00) A Locação de Recintos, de Materiais, de Espaços (Área Livre), (54.1.0-2/02-00) Decoração de Interiores, (42.9.2-8/01-00) enfim todo e qualquer tipo de estrutura, Assistência, Montagem e Manutenção para (43.3.0-4/02-00) Realização de Eventos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O Capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) divididos em 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, subscrita e já integralizadas, com Lucros Acumulados, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials:
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

4

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706



SÓCIOS	QUOTAS	PERC.	VALOR
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	79.920	99,90%	79.920,00
ELAINE BECKER VIEIRA	80	00,10%	80,00
TOTAL	80.000	100,00%	80.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

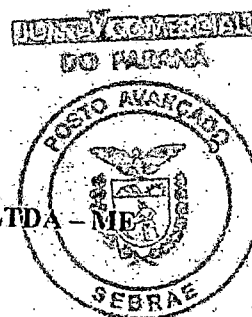
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Handwritten signatures and initials:
 C. S. B. (vertical)
 A. S. (vertical)

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano letivo, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou

UNIAO COMERCIAL
DO PARANÁ



DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

CNPJ: 95.409.611/0001-02

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 41202839706

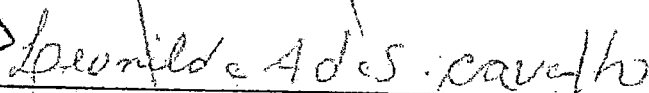
privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seu herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-Pr., 17 de setembro de 2012.


ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

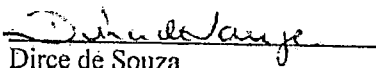
UBERABA

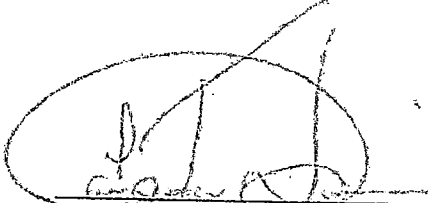

LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO


ELAINE BECKER VIEIRA

CARTEIRO JORDAO DO EACAP
SAO JOSE DOS PINHAIS

-testemunhas-


Dirce de Souza
RG. 1.451.463-1/SSP-Pr


Luis Gustavo do N. Vieira
RG. 7.265.352-1/SSP-Pr

ELISANA DA SILVA
COSTA
Escritorante

Cartório Distrital de Uberaba
do Senador Salgado Filho, 2358 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3371-2100 - Fax: (41) 3371-2101
conheço por VERDADEIRO a(s) signatário(s) de: LEONILDA APARECIDA DA SILVA CARVALHO, do que dou fé.
Curitiba, 20 de setembro de 2012
da Verdade
Márcia Varchaki
2268730 (021-000479308)
e-mail: cartorio@cartorio-uberaba.com.br
site: http://www.cartorio-uberaba.com.br

ABEL LIONA
DE
NOTAS
EKB81134

ELISANA DA SILVA
COSTA
Escritorante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDOSO

NOME
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

FILIAÇÃO
ALUISIO VIEIRA
ZENY DE ALMEIDA VIEIRA

DATA NASCIMENTO... NATURALIDADE
03/08/1951 **RIO DE JANEIRO/RJ**

ORGÃO EXPEDIDOR
IPR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 244.800.887-68
REGISTRO GERAL 2.285.048-2
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA/PR, UBERABA.
C.CAS-32105, LIVRO-146B, FOLHA-127

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/08/2021

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIQUE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA

Foto

ALUISIO VIEIRA
ZENY DE ALMEIDA VIEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 03/06/1951 NATURALIDADE: RIO DE JANEIRO RJ
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2021

Assinatura

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL: 2.285.040-2
REGISTRO CIVIL
COMARCA-CURITIBA PR, UBERABA
D.CAS=32105, LANC=1405, FOLHA=127

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/02/2021

POLEGAR DIREITO

Assinatura

MAIADA EM TODOS OS CASOS DE INFORMAÇÃO

RECEBUE
RECEBUE
RECEBUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BORDA DO CAMPO

CONFERE CÓPIA. CONFERE COM
O DOCUMENTO ORIGINAL APRESENTADO.

10 SET. 2021

Assinatura

3385-7210
Rua Calumbas, 91 - Borda do Campo
São José das Pratas - Paraná - CEP 84075-050

Edna Rodrigues Penhas Marçal
Escritora Substituta

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

PRESEIRO

Assinatura



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

151

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

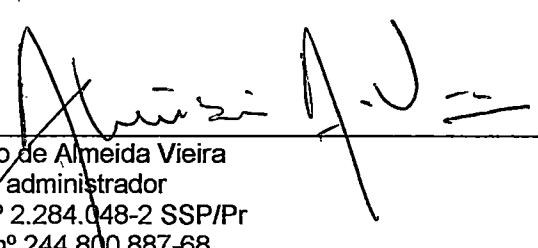
Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.409.611/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Aluisio de Almeida Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.285.048-2 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.800.887.68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (☒) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18-A da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006

Curitiba, 15 de outubro de 2021


Aluisio de Almeida Vieira
Sócio administrador
RG nº 2.284.048-2 SSP/Pr
CPF nº 244.800.887-68

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA. - ME

AV. IGUAÇU, 2230
ÁGUA VERDE - CEP 80.240-030
CURITIBA - PR





Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

152

ANEXO V

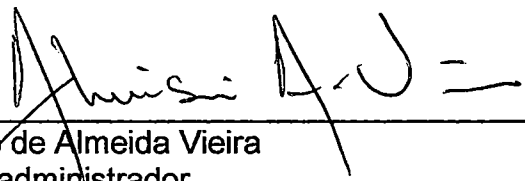
DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa **Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.409.611/0001-02, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a) Aluisio de Almeida Vieira, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.285.048-2 SSP/Pr, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.800.887.68, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 100/2021, cujo objeto é **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

Curitiba, 15 de outubro de 2021



Aluisio de Almeida Vieira
Sócio administrador
RG nº 2.284.048-2 SSP/Pr
CPF nº 244.800.887-68

95.409.611/0001-02

**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA. - ME**

AV. IGUAÇU, 2230
ÁGUA VERDE - CEP 80.240-030
CURITIBA - PR



153

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVEN
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Av. Senador Salgado Filho, 7
eventosdrial@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENVELOPE Nº 01 – PROPOS
DATA: 15/10/2021



DRIAL Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
 Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
 Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
 eventosdrial@gmail.com

ANEXO VI

PROPOSTA DE PREÇOS

À Prefeitura Municipal de Piên
 Sr. Pregoeiro,
 Ref.: Edital de Pregão nº 100/2021

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.** O prazo de validade da proposta de preços é de **60 dias(Sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

LOTE 01 - AVENIDA CENTRAL - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01.01	Arabesco anjo com trombeta (1,50 mts de alt x 2,00 mts larg) figura luminosa bidimensional. Produzido em estrutura metálica de metalon, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries; aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente, com 36 lâmpadas incandescentes por metro, com plug macho e fêmea, fixada com abraçadeiras em nylon. Cor branco frio. Todo o sistema blindado para uso externo. Estrutura para ligamento na energia elétrica, tais como tomadas e Retificadores	42	R\$ 695,00	R\$ 29.190,00
01.02	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	09	R\$ 390,00	R\$ 3.510,00
01.03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$ 310,00	R\$ 2.790,00

01.04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura Luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	09	R\$ 345,00	R\$ - 3.105,00
-------	--	----	------------	----------------

Total do LOTE 01 : R\$ 38.595,00

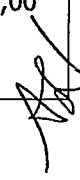
LOTE 02 - PRAÇA DA ARVORE – EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 6,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$ 11.900,00 ✓	R\$ 11.900,00

Total do LOTE 02 : R\$ 11.900,00

LOTE 03 - PRAÇA DA PAZ – CONCORRENCIA LIVRE

ITEM	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
01	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência	27	R\$ 416,00	R\$ 11.232,00
02	Decoração de arvore utilizando led tipo mangueira em sua circunferência; arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura metálica de metalon, zincada e ou arabesco tipo bola aramada com: estrutura metálica galvanizada com tubos metalon, ferro chato com contorno De luz led branca fria.	09	R\$ 811,00	R\$ 7.299,00
03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor (verde e amarela); altura mínima de 9,00m; sextavada figura Confeccionada de 06 painéis triangulares	01	R\$ 13.800,00 ✓	R\$ 13.800,00
04	Figura natalina Papai Noel gigante sentado produzido em fibra de vidro medindo 2,80 m de Altura, 2,20 m de largura e 2,20 de profundidade.	01	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
05	Caixa de presente lisa quadrada, produzida em fibra de vidro em cores diversas medindo 0,95 x 0,95 m.	04	R\$ 1.340,00	R\$ 5.360,00
06	Figura natalina soldado de chumbo, produzido em fibra de vidro, medindo 1,60 m de altura, 1,00 de Largura e 0,60 m de profundidade.	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
07	Travessa feliz natal (5,00 x 1,50 m): Figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc	01	R\$ 3.333,00	R\$ 3.333,00

	flexível extrusado transparente.			
08	Poste com iluminação, produzido em fibra de Vidro, medindo 2,50 m de altura, 0,50 de largura	04	R\$ 2.033,00	R\$ 8.132,00
09	Túnel iluminado, medindo 10 m de Comprimento x 3,50m de altura x 3,00m de largura. Descrição: - túnel Modelo dynamic light, com efeito dinâmico, Formado por Estruturas metálicas, composta por 3 travessas de estrutura metálica, com proteção anticorrosiva Resistente a exposição a intempéries, para Fixação dos cordões de Led e, adequados para a sustentação de todo O conjunto e encaixes. Iluminação com cordões De led, na parte superior em toda sua extensão.	01	R\$ 15.733,00	R\$ 15.733,00
10	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
11	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
12	Arabesco tipo estrela 5 pontas (0,50m): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura Metálica de metalon, zincada.	12	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
13	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento.	08	R\$ 426,00	R\$ 3.408,00
14	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada.	08	R\$ 323,00	R\$ 2.584,00
15	Travessa figura natalina com sinos (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	04	R\$ 3.283,00	R\$ 13.132,00
16	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela grande produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
17	Figura luminosa tridimensional com formato de estrela media produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm	01	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00

	a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.			
18	Figura natalina boneco de neve duplo, produzido Em fibra de vidro, medindo 2,00 m de altura e 0,90 m de diâmetro.	01	R\$ 3.950,00	R\$ 3.950,00
19	Figura natalina em forma de trenó com papai Noel e com 4 renas produzido em fibra de vidro com iluminação em led na cor branco estrutura	01	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00
20	Figura luminosa tridimensional em forma de anjo aramado com trombeta, medindo 2,40 de altura, produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção Anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de pintura na cor branco Frio em toda sua estrutura	01	R\$ 5.666,00	R\$ 5.666,00
21	Portal com figuras natalinas estrelas, produzido em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente em todo seu contorno.	04	R\$ 2.583,00	R\$ 10.332,00
22	Árvore natalina com passagem produzida em estrutura metálica, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries; revestida Com festão natalino e com arabescos luminosos.	01	R\$ 22.500,00	R\$ 22.500,00
23	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 2.733,00	R\$ 2.733,00
24	Travessa figura natalina feliz natal (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura	01	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00



Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
 Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
 Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
 eventosdrial@gmail.com

	metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição a intempéries, aplicação de mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente nas letras na cor branco frio, pisca tipo cordão em todo seu interior e mangueira luminosa em pvc flexível extrusado transparente na estrutura Externa.			
25	Presépio natalino completo em tamanho natural produzido em fibra de vidro com estabulo construído em madeira e palha seca decorado com festão natalino e pisca na cor branco frio Em todo seu contorno.	01	R\$ 41.000,00	R\$ 41.000,0
26	Aplicação de mangueira de led em pvc flexível Extrusado transparente na cor branco frio contornando toda a estrutura do monumento.	01	R\$ 9.833,00	R\$ 9.833,00
27	Decoração das estruturas dos pergolados	01	R\$ 8.933,00	R\$ 8.933,00
28	Decoração lanchonete	01	R\$ 4.366,00	R\$ 4.366,00
29	Instalação pisca tipo mangueira distribuídos Pela praça.	01	R\$ 3.366,00	R\$ 3.366,00
30	Instalação pisca tipo cascata distribuídos pela Praça.	01	R\$ 2.366,00	R\$ 2.366,00

Total do LOTE 03 : R\$ 252.458,00

LOTE 04 - IGREJA MATRIZ - EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	Descrição:	Unidade	Valor unitário	Valor total
	Instalação, manutenção e retirada.			
01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	03	R\$ 883,33	R\$ 2.650,00
02	Arabesco em formato de caixa de presente (1,50x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
03	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	04	R\$ 350,00	R\$ 1.400,00
04	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x	04	R\$ 323,00	R\$ 1.292,00

	3/8 de polegada			
05	Arabesco bouquet (1,60 x 0,90): figura luminosa, produzida em estrutura de metalon, zincada, nas cores branco frio. Tramas do laço com conjuntos de led fixo, na cor vermelha, medindo Aproximadamente 1,00m de comprimento	04	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
06	Pisca tipo mangueira distribuídos no Jardim da igreja.	01	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

Total do LOTE 04 : R\$ 11.692,00

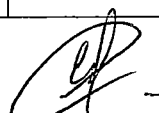
LOTE 05 – PREFEITURA- EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Decoração de arvore utilizando led tipo Mangueira em sua circunferência.	02	R\$ 443,00	R\$ 886,00
02	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio em toda a estrutura da prefeitura.	01	R\$ 2.883,00	R\$ 2.883,00
03	Arvore luminosa, modelo natalina com formas natalinas; bicolor; altura mínima de 3,00 m; sextavada figura confeccionada de 06 painéis triangulares; os painéis em estruturas Metálicas, barra chata de 3/8 x 1/8 polegadas.	01	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
04	Travessa figura natalina boas festas (3,00 x 1,20 m): figura luminosa bidimensional com temas natalinos produzida em estrutura metálica com espessura mínima entre 5mm a 10mm, com proteção anticorrosiva resistente a exposição à Intempéries, aplicação de mangueira luminosa em Pvc flexível extrusado transparente.	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00

Total do LOTE 05 : R\$ 11.169,00

LOTE 06 - PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE- EXCLUSIVO MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

ITEM	Descrição: Instalação, manutenção e retirada.	Unidade	Valor unitário	Valor total
01	Aplicação de pisca tipo cascata na cor branco Frio contornando toda a estrutura do	01	R\$ 4.966,00	R\$ 4.966,00






Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda.

CNPJ: 95.409.611/0001-02 – Inscrição Estadual: Isento
Avenida Senador Salgado Filho, 7636 – Bairro Uberaba
Curitiba – Paraná – CEP: 81.580-000 – Fone: 41 999916159
eventosdrial@gmail.com

	monumento.			
02	Arabesco em formato de estrela (0,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
03	Arabesco em formato de pinheiro com estrela (1,80x1,20): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	02	R\$ 343,00	R\$ 686,00
04	Arabesco em formato de vela (1,50x0,50): figura luminosa bidimensional, produzida em estrutura De barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada	01	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Total do LOTE 06 : R\$ 7.802,00

Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Av. Senador Salgado Filho, 7636, Curitiba, Pr

eventosdrial@gmail.com

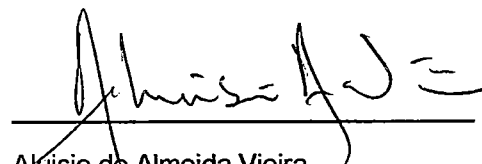
41 99991-6159

Declaramos que nos responsabilizamos pela comunicação feita pelo e-mail indicado.

Declaramos estar de acordo com todas as cláusulas do edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresade pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Curitiba, 15 de outubro de 2021


Aluisio de Almeida Vieira
Sócio administrador
RG nº 2.284.048-2 SSP/Pr
CPF nº 244.800.887-68

95.409.611/0001-02
DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA. - ME
AV. IGUAÇU, 2230
ÁGUA VERDE - CEP 80.240-030
CURITIBA - PR



161

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVI
CNPJ: 95.409.611/0001-02
Av. Senador Salgado Filho,
eventosdrial@gmail.com
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1
PREFEITURA MUNICIPAL [
ENVELOPE Nº 02 – HABIL
DATA: 15/10/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.409.611/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/1992
NOME EMPRESARIAL DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRIAL PROMOCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 35.30-1-00 - Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 74.10-2-02 - Design de interiores 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DESEMBARGADOR WESTPHALEN		NÚMERO 1818	COMPLEMENTO *****
CEP 80.230-100	BAIRRO/DISTRITO REBOUCAS	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3029-5070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/09/2021 às 22:06:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 95.409.611/0001-02**Razão Social:** DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME**Endereço:** AV IGUACU 2330 / AGUA VERDE / CURITIBA / PR / 80240-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092302391188385288

Informação obtida em 30/09/2021 22:05:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

164

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 025174316-20

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 95.409.611/0001-02**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 10/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Certidão nº: 21483580/2021

Expedição: 07/07/2021, às 17:56:36

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **95.409.611/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 95.409.611/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:20 do dia 21/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/01/2022.

Código de controle da certidão: **EAC3.C073.3C7C.75EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

167

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024494230-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 95.409.611/0001-02

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.265.183

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Nome: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 13:17 do dia 22/09/2021.

Código de autenticidade da certidão: 807C49A7603048E979E77AD897EB23E5D1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/12/2021 - Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo
Rua Dr. Marcelino Nogueira, 702 Centro
Tel 41 33815802

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, firmou com a **Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais**, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com sede na Rua Dr. Marcelino Nogueira, nº 702, Centro – São José dos Pinhais – CEP 83005-370, inscrita no CNPJ nº 76.105.543/0001-35, serviço de execução das instalações da decoração natalina e elétrica (interna e externa) e de prevenção de incêndio, com a locação dos materiais necessários e fornecimento de mão de obra especializada, para a realização do evento "16ª Casa do Papai Noel em São José dos Pinhais" realizado no período de 03/11/2014 a 03/01/2015, no Anexo do "Parque da Fonte" – Afonso Pena, conforme especificações contidas no **ANEXO I** (Memorial Descritivo); **ANEXO II** (Croqui); **ANEXO III** (Preço Máximo); **ANEXO IV** (Planilha Orçamentária da PMSJP) e **ANEXO V** (Cronograma), que são partes integrantes deste edital.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

São José dos Pinhais 20 de julho de 2015

2.º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Isabel A Redentora, 1765, Centro
Fone: (41) 3035-5656
São José dos Pinhais-PR

Reconheço a(s) firma(s) de:
[CHAD1260]-GIAN CARLO DOMINGOS CELLI....
por SEMELHANÇA: face a impossibilidade
do signatário comparecer na Serventia.
(CN. 11.6.3.9).

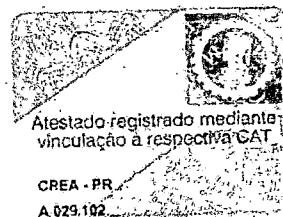
Em testemunho da verdade.
São José dos Pinhais, 21/07/2015

[Assinatura]
123-RUSARI BALZ DE OLIVEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA
REDO

COPIARREN - SELLO DIGITAL
123456 . 91Y21 . 91115 - 9453h . R045
Valide esse selo em
<http://fimerpen.com.br>
marco@brno

[Assinatura]
2.º TABELIONATO DE NOTAS
S. J. dos Pinhais

Giam Carlo Domingos Celli
Secretário Municipal da Indústria,
Comércio e Turismo



[Assinatura]
PREF. MUN. DE PLEN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
PRESEGOIRO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

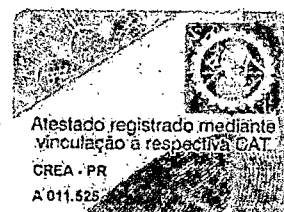
Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede à Avenida Senador Salgado Filho, 7636, bairro Uberaba, na cidade de Curitiba no estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. Alan Angel Solis, registro nº. PR-70187/D. prestou serviços para a Associação Paranaense da Parada da Diversidade - APPAD, através do contrato firmado com a Secretaria de Estado da Saúde - Fundo Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ nº 08.597.121/0001-74, com sede na Rua Piquiri, nº170, Rebouças, CEP: 80230-140 - Curitiba - Paraná, locação de Instalações Elétricas com entradas de energias temporárias, sendo um gerador de 250KVA para rede de iluminação e força de um palco com som, instalado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, Centro Cívico, CEP: 80530-180 - Curitiba - Paraná para realização da Parada da Diversidade, com início em 28/09/2012 e conclusão 01/10/2012.

Declaramos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indicio de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão de verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Curitiba, 08 de outubro de 2012.


Márcio Marins
Coordenador Geral



Av. Mal. Floriano Peixoto, 365 - Cj. 43, Centro, Curitiba - PR 80010-130

(41) 31061000 - 3222.3388 Anexo 21
apad@yaho.com.br
www.paradadiversidade.org.br

PREF. MUN. DE PIÊN - PR
CONFERE COM O ORIGINAL

APROVADO



171

MUNICÍPIO DE Balsa Nova

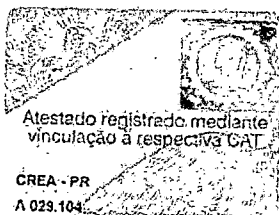
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**, com sede na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba na cidade de Curitiba no Estado do Paraná, CEP 81580-000, inscrita no CNPJ nº 95.409.611/0001-02, cujo Engenheiro Eletricista responsável é o Sr. Alan Angel Solis, registro nº. PR-70187/D prestou junto a **Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR**, com sede na Avenida Brasil, nº 665, Centro, na cidade de Balsa Nova/Paraná, CEP 83650-000, inscrita no CNPJ nº 76.105.527/0001-42 serviços de organização e realização de eventos, com o fornecimento dos equipamentos, prestação dos serviços completo de Sonorização e Iluminação de Shows; Instalação de 02 grupos de geradores sendo: 01 gerador de 250KVA, 01 gerador de 180KVA, Sonorização e Iluminação para palcos., montado na Avenida das Indústrias s/n, Centro de Eventos Pedro Besciak, Balsa Nova/Paraná, CEP 83650-000, com início em 12/01/2015 e conclusão em 30/01/2015.

Declarámos ainda, que a empresa supramencionada executou 100% (cem por cento) do contrato, demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato acima citado.

Sendo esta Declaração a expressão da verdade, firmamos o presente, em uma única via válida somente no original ou em fotocópia autenticada.

Balsa Nova, 22 de junho de 2015.



Adilson Portela Franco
Secretário Municipal de Administração

PREF. MUN. DE Balsa Nova - PR
CONFERE COM O ORIGINAL



SERVIÇO DISTRITAL DE Balsa Nova
Tabela: Fernanda Balsa Nova da Nat. 2015
Avenida Brasil, 511 - Loja - Centro
Município de Balsa Nova - PR
Fone: (41) 8336-1041

Sinal público em: <http://www.censec.org.br/>

Reconheço por VERDADEIRO/AUTENTICA a assinatura de **ADILSON PORTELA FRANCO**, dou fé.

Balsa Nova, 25 de junho de 2015.

Em test. **DAIANE MERCHIONI DA SILVA**
ESCREVENTE SUBSTITUTA

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8T5t6.gab41.FOVAG
Controle
023hd.hdfs

Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ

Avenida Brasil, 665 | Centro | CEP 83650-000 | Fone: 41 3635.8000 | www.balsanova.pr.gov.br

13/10/2021 15:35

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20145160817
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 11/11/2014 com a guia nº 100020145160817

Profissional Contratado: ALAN ANGEL SOLIS (CPF:028.232.489-51)

Nº Carteira: PR-70187/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA.

Empresa contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Nº Registro: 49911

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

CPF/CNPJ: 76.105.543/0001-35

Endereço: R PASSOS DE OLIVEIRA 1101 CENTRO

CEP: 83030720 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR Fone:

Local da Obra/Serviço: R ALMIRANTE ALEXANDRINO 1410

Quadra:

Lote:

AFONSO PENA - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS PR

CEP: 83040420

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão

150 KVA

Ativ. Técnica 11 EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO

Área de Comp. 2104 UTILIZAÇÃO DE ENERGIA

Tipo Obra/Serv 646 SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Serviços 050 EXECUÇÃO

contratados 095 MONTAGEM

097 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dados Compl.

0

Data Início

03/11/2014

Data Conclusão

03/01/2015

Vlr Taxa R\$ 63,64

0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DECORAÇÃO NATALINA E ELÉTRICA (INTERNA E EXTERNA) COM A Insp.: 4240

LOCAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A 13/10/2021

REALIZAÇÃO DO EVENTO "16ª CASA DO PAI NOEL 2014" - NO ANEXO PARQUE DA FONTE - AFONSO PENA. CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

13/10/2021 15:36

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART N° 20145893288
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 63,64 referente a esta ART foi pago em 29/12/2014 com a guia n° 100020145893288

Profissional Contratado: ALAN ANGEL SOLIS (CPF:028.232.489-51)

N° Carteira: PR-70187/D - N° Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

N° Registro: 49911

Contratante: GOVERNO DO PARANÁ CASA CIVIL

CPF/CNPJ: 15.563.402/0001-71

Endereço: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUAÇU S/N CENTRO CIVICO

CEP: 80530909 CURITIBA PR Fone:

Local da Obra/Serviço: PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUAÇU S/N CENTRO CIVICO - CURITIBA PR

Quadra: Lote:
CEP: 80530909

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
Tipo Obra/Serv	227	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS
Serviços	035	PROJETO
contratados	050	EXECUÇÃO

Dimensão 110 KVA

Dados Compl. 0

Data Início 26/12/2014
Data Conclusão 02/01/2015

Vlr Taxa R\$ 63,64 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, 01

UNID -GERADOR MÓVEL -SILENCIADO: MOTOR TURBO, 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO

220V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA.

POTÊNCIA: 100 KVA MODO: STAND BY MARCA: CAT

01 SISTEMA

04 UNID -CABOS 75MM X 50MT

01 UNID -BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO (03 SAÍDAS)

03 UNID -BARRA HASTE DE TERRA

04 TV DE LED

Insp.: 4240
13/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

13/10/2021 15:38

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra



ART Nº 20150206560
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 67,68 referente a esta ART foi pago em 16/01/2015 com a guia nº 100020150206560

Profissional Contratado: ALAN ANGEL SOLIS (CPF:028.232.489-51)

Nº Carteira: PR-70187/D - Nº Visto Crea: -

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME

Nº Registro: 49911

Contratante: PREFEITURA DE MUNICIPAL DE Balsa Nova

CPF/CNPJ: 76.105.527/0001-42

Endereço: AVENIDA BRASIL 665 CENTRO

CEP: 83650000 Balsa Nova PR Fone:

Local da Obra/Serviço: AVENIDA DAS INDUSTRIAS S/N

Quadra:
CEP: 83650000

Lote:

CEN EVENTOS PEDRO BESCIAK - Balsa Nova PR

Tipo de Contrato	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica	11	EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.	2104	UTILIZAÇÃO DE ENERGIA
Tipo Obra/Serv	638	ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO
Serviços contratados	035	PROJETO
	050	EXECUÇÃO
	095	MONTAGEM
	097	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO

Dimensão 430 KVA

Dados Compl. 0

Data Início 12/01/2015
Data Conclusão 30/01/2015

Vlr Taxa R\$ 67,68 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras Informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS DE GERADORES SENDO: 01 GERADOR DE 250KVA, 01 GERADOR DE 180 KVA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCOS.

Insp.: 4240
13/10/2021
CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2917/2015

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ALAN ANGEL SOLIS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAN ANGEL SOLIS**

RNP: 1702515893

Registro: **PR-70187/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **20145160817** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 11/11/2014 Baixada em: 16/04/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS** CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: **R PASSOS DE OLIVEIRA** Nº: 1101

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS** UF: **PR** CEP: 83030-720

Contrato: **celebrado em 03/11/2014**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 150,00 Unidade de Medida: KVA

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R ALMIRANTE ALEXANDRINO** Nº: 1410

Bairro: **AFONSO PENA**

Cidade: **SAO JOSE DOS PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: 83040-420

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 03/11/2014 Conclusão efetiva: 03/01/2015

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA DECORAÇÃO NATALINA E ELÉTRICA (INTERNA E EXTERNA) COM A LOCAÇÃO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "16ª CASA DO PAPEI NOEL 2014" - NO ANEXO PARQUE DA FONTE - AFONSO PENA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2917/2015

Número da ART: **20145893288** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **29/12/2014** Baixada em: **30/01/2015** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **GOVERNO DO PARANÁ CASA CIVIL** CNPJ: **15.563.402/0001-71**

Rua: **PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU** Nº: **S/N**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-909**

Contrato: **celebrado em 26/12/2014**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **110,00** Unidade de Medida: **KVA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PC NOSSA SENHORA DE SALETTE S/N - PALACIO IGUACU** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-909**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **26/12/2014** Conclusão efetiva: **02/01/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

TRATA-SE DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, 01 UNID -GERADOR MÓVEL -SILENCIADO: MOTOR TURBO, 6 CILINDROS, DIESEL, TRIFÁSICO 220V/60HZ, COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUÊNCIA AUTOMÁTICA
POTÊNCIA: 100 KVA MODO: STAND BY MARCA: CAT
01 SISTEMA
04 UNID -CABOS 75MM X 50MT
01 UNID -BARRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO (03 SAÍDAS)
03 UNID -BARRA HASTE DE TERRA
04 TV DE LED





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2917/2015

Número da ART: **20150206560** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/01/2015 Baixada em: 30/01/2015 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA DE MUNICIPAL DE Balsa Nova** CNPJ: **76.105.527/0001-42**

Rua: **AVENIDA BRASIL** Nº: **665**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **BALSA NOVA** UF: **PR** CEP: **83650-000**

Contrato: **celebrado em 12/01/2015**

Valor do contrato: **R\$ 800,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Dimensão: **430,00** Unidade de Medida: **KVA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DAS INDUSTRIAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CEN EVENTOS PEDRO BESCIAK**

Cidade: **BALSA NOVA**

UF: **PR**

CEP: **83650-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **12/01/2015** Conclusão efetiva: **30/01/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **ENTRADAS DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MONTAGEM, PROJETO, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

TRATA-SE DE INSTALAÇÃO DE 02 GRUPOS DE GERADORES SENDO: 01 GERADOR DE 250KVA, 01 GERADOR DE 180 KVA, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA PALCOS.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2917/2015

Número da ART: **20150588579** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/02/2015 Baixada em: 16/06/2015 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DR JOAQUIM TRAMUJAS** CNPJ: **04.256.175/0001-15**

Rua: **AV ARTHUR DE ABREU Nº: 44**

Complemento: **Bairro: CENTRO HISTORICO**

Cidade: **PARANAGUA UF: PR CEP: 83203-210**

Contrato: **celebrado em 10/02/2015**

Valor do contrato: **R\$ 1,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **125,00** Unidade de Medida: **KVA**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV ARTHUR DE ABREU Nº: S/N**

Bairro: **CENTRO HISTORICO**

Cidade: **PARANAGUA**

UF: **PR**

CEP: **83203-210**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **10/02/2015** Conclusão efetiva: **17/02/2015**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **UTILIZAÇÃO DE ENERGIA**, Tipo de Obra/Serviço: **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, PROJETO**

Observações:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS COM 4 ENTRADAS DE ENERGIA DE 2X50A PARA ALIMENTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO E FORÇA DOS CAMAROTES, IMPRENSA, JURADOS, 02 TELÕES LED, 04 SKYWALKER E 1(UMA) ENTRADA DE 3X200A PARA O SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, 01 GERADOR DE 450KVA E 01 GERADOR DE 260KVA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 029.101, A 029.102, A 029.103, A 029.104, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2917/2015

01/10/2021 11:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 200587/2015.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA **ESTADO DO PARANÁ**

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
 CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
 CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
 LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
 ISABEL ANGELA WYPYCH
 MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
 CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
 KARINA BAVARO ALVES
 FERNANDA GALLASSINI
 VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
 VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
 EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
 TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.

CNPJ.95.409.611/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de setembro de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
 Lei nº19.803 de 21/Dez/18
 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 871ADD39 ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
 by 1 OFÍCIO DE
 DISTRIBUIDOR
 DO FORO
 CENTRAL DA
 COMAR:751552
 67000157
 Date:
 2021.09.27
 15:06:19 BRT

ANEXO III

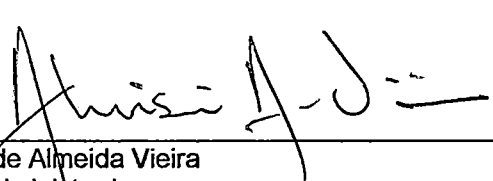
Ao Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

D E C L A R A Ç Õ E S

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 15 de outubro de 2021



Aluisio de Almeida Vieira
Sócio administrador
RG nº 2.284.048-2 SSP/Pr
CPF nº 244.800.887-68

95.409.611/0001-02

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA, - ME

AV. IGUAÇU, 2230
ÁGUA VERDE - CEP 80.240-030
CURITIBA - PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME			Protocolo: PRC2108506915		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202839706		CNPJ 95.409.611/0001-02		Data de Ato Constitutivo 20/08/1994	
		Início de Atividade 20/08/1994			
Endereço Completo DESEMBARGADOR WESTPHALEN, Nº 1818, REBOUCAS - Curitiba/PR - CEP 80000-000					
Objeto Social CRIAÇÃO ORGANIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRODUÇÃO, PROMOÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO, CLIPPING ELETRONICOS, A PRODUÇÃO DILVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETACULOS ARTISTICOS, A LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA LOCAÇÃO MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCOS, TENDAS, ESTANTES, ANDAIMES, COBERTURAS, CAMARINS, ESTRUTURAS METALICAS, LONAS DE CIRCO, TOLDOS COBERTURAS SANITARIOS QUIMICOS, CLIMATIZAÇÃO, EFEITOS ESPECIAIS, ARQUIBANCADAS, PASSARELAS, A LOCAÇÃO DE RECINTOS DE MATERIAIS DE ESPAÇOS (AEREA LIVRE) ENFIM TODO QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA, ASSISTENCIA MONTAGEM E MANUTENÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.					
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	244.800.887-68	R\$ 79.920,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELAINE BECKER VIEIRA	665.686.929-72	R\$ 80,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA	244.800.887-68	Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data					
06/02/2013	20130253790	902 / 915 - PENHORA DE COTAS		Situação ATIVA Status COM IMPEDIMENTO JUDICIAL	
Observações: PROCEDER A AVERBAÇÃO DA PENHORA QUE RECAI SOBRE AS COTAS DE PARTICIPAÇÃO EM NOME DE ALUISIO ALMEIDA VIEIRA (CPF: 244.800.887-68 NA EMPRESA DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME (CNPJ: 95.409.611/0001-02). OFÍCIO Nº 2988/2012 EM 11/12/2012, DOS AUTOS DE AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 1401/2001 DA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA/PR. PROTOCOLO: 13/025379-0 EM 04/02/2013.					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2021, às 15:28:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GAAZTME5.



PRC2108506915

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

182

PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021 CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia quinze do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às 09:40 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, o pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 496/2021, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 100/2021**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos**. Às 09:44 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciada 01 empresa participante a saber: **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 95.409.611/0001-02, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 2230, Bairro Água Verde, em Curitiba/PR, CEP 80.240-030, fone: (41) 99991-6159, e-mail eventosdrial@gmail.com; representada nesta sessão pelo Sr. Aluísio de Almeida Vieira, portador do RG nº 2.285.048-2/PR e inscrito no CPF sob nº 244.800.887-68; Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento o pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. O pregoeiro verificou os preços ofertados e sua conformidade com previsão editalícia. A empresa apresentou a proposta de acordo com o Edital. Após verificação e rubricas nas propostas. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o Pregoeiro realizou negociação de todos os preços a com o representante credenciado a fim de reduzir os preços ofertados na proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. A documentação apresentada pelo licitante foi verificada e estava em conformidade com as exigências do edital, sendo, portanto, habilitado. O pregoeiro declarou a empresa vencedora, conforme registrado no Relatório de Classificação por Fornecedor que segue anexo. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021**, considerando que: a) as propostas das empresas vencedoras satisfazem às exigências do edital; b) as vencedoras encontram-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; c) os preços cotados estão dentro do limite estabelecido em edital; d) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recurso. Para a regular finalização do procedimento, o pregoeiro adjudicou os itens as empresas acima identificadas. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeiro: **MARCOS AURELIO MELELNEK**

Equipe de apoio: **EDUARDO DUARTE SCHEIVARSKI**

Equipe de apoio: **SAMIR CHAMBELA ROCHA**

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

183

Equilano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 6647-9 DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 95.409.611/0001-02 Telefone: 41 3029-5070 Status: Classificado								318.100,05	
Email:									
Lote 001 - Lote 001								37.000,05	
001	23323 ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	UN	42,00	Classificado			666,28	27.983,76	*
002	23324 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	UN	9,00	Classificado			373,88	3.364,92	*
003	23325 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,00	Classificado			297,19	2.674,71	*
004	23326 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,00	Classificado			330,74	2.976,66	*
Lote 002 - Lote 002								11.000,00	
001	23327 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MÍNIMA DE 6,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	UN	1,00	Classificado			11.000,00	11.000,00	*
Lote 003 - Lote 003								242.000,00	
001	23328 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	27,00	Classificado			398,77	10.766,79	*
002	23329 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	9,00	Classificado			777,40	6.996,60	*
	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA E OU ARABESCO TIPO BOLA ARAMADA COM: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO UZ LED BRANCA FRIA.								
003	23330 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MÍNIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES	UN	1,00	Classificado			13.228,34	13.228,34	*
004	23331 FIGURA NATALINA PAPAI NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	UN	1,00	Classificado			6.566,24	6.566,24	*
005	23332 CAIXA DE PRESENTE LISA QUADRADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO EM CORES DIVERSAS MEDINDO 0,95 X 0,95 M.	UN	4,00	Classificado			1.284,49	5.137,96	*
006	23333 FIGURA NATALINA SOLDADO DE CHUMBO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,80 M DE ALTURA, 1,00 DE LARGURA E 0,80 M DE PROFUNDIDADE.	UN	4,00	Classificado			1.917,15	7.668,60	*
007	23334 TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado			3.194,93	3.194,93	*
008	23335 POSTE COM ILUMINAÇÃO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,50 M	UN	4,00	Classificado			1.948,78	7.795,12	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

184

Equilano

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
DE ALTURA 0,50 DE LARGURA									
009	23336 TÚNEL ILUMINADO, MEDINDO 10M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. DESCRIÇÃO: - TÚNEL MODELO DYNAMIC LIGHT, COM EFEITO DINÂMICO, FORMADO POR ESTRUTURAS METÁLICAS, COMPOSTA POR 3 TRAVESSAS DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, PARA FIXAÇÃO DOS CORDÕES DE LED E, ADEQUADOS PARA A SUSTENTAÇÃO DE TODO O CONJUNTO E ENCAIXES. ILUMINAÇÃO COM CORDÕES DE LED, NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSÃO	UN	1,00	Classificado			15.081,27	15.081,27	*
010	23337 ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	8,00	Classificado			325,92	2.607,36	*
011	23338 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	8,00	Classificado			325,92	2.607,36	*
012	23339 ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	UN	12,00	Classificado			172,54	2.070,48	*
013	23340 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90); FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,0M DE COMPRIMENTO.	UN	8,00	Classificado			408,35	3.266,80	*
014	23341 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	8,00	Classificado			309,62	2.476,96	*
015	23342 TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (3,00 X 1,20 M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	4,00	Classificado			3.147,00	12.588,00	*
016	23343 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado			4.792,88	4.792,88	*
017	23344 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MÉDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado			3.594,66	3.594,66	*
018	23345 FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLA, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,00M DE ALTURA E 0,90M DE DIÂMETRO	UN	1,00	Classificado			3.786,37	3.786,37	*
019	23346 FIGURA NATALINA EM FORMA DE TRENO COM PAPEL NOEL E COM 4 RENAS PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO ESTRUTURA	UN	1,00	Classificado			18.117,07	18.117,07	*
020	23347 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO ARAMADO COM TROMBETA MEDINDO 2,40 DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCINA NA COR BRANCO, FRIO EM TODA SUA ESTRUTURA	UN	1,00	Classificado			5.431,29	5.431,29	*
021	23348 PORTAL COM FIGURAS NATALINAS ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE EM TODO SEU CONTOURNO.	UN	4,00	Classificado			2.476,00	9.904,00	*
022	23349 ARVORE NATALINA COM PASSAGEM PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES; REVESTIDA COM FESTÃO NATALINO E COM ARABESCOS LUMINOSOS.	UN	1,00	Classificado			21.567,94	21.567,94	*
023	23350 TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	1,00	Classificado			2.619,78	2.619,78	*



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

185

Equiplano

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
024	23351 TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M); FIGURA LUMINOSA	UN	1,00	Classificado			3.163,30	3.163,30	*
	BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NAS LETRAS NA COR BRANCO FRIO, PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR E MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA ESTRUTURA EXTERNA								
025	23352 PRESÉPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE	UN	1,00	Classificado			39.301,59	39.301,59	*
	VIDRO COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTO.RO.								
026	23353 APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado			9.425,67	9.425,67	*
	NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO								
027	23354 DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	UN	1,00	Classificado			8.562,95	8.562,95	*
028	23355 DECORAÇÃO LANCHONETE	UN	1,00	Classificado			4.185,14	4.185,14	*
029	23356 INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUÍDOS PELA PRAÇA	UN	1,00	Classificado			3.226,56	3.226,56	*
030	23357 INSTALAÇÃO PISCA TIPO CASCATA DISTRIBUÍDOS PELA PRAÇA	UN	1,00	Classificado			2.267,99	2.267,99	*
Lote 004 - Lote 004								10.600,00	
001	23358 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	3,00	Classificado			793,28	2.379,84	*
002	23359 ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20); FIGURA LUMINOSA	UN	4,00	Classificado			314,32	1.257,28	*
	BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA								
003	23360 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL	UN	4,00	Classificado			314,32	1.257,28	*
	PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA								
004	23361 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20); FIGURA	UN	4,00	Classificado			290,07	1.160,28	*
	LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA								
005	23362 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90) FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA	UN	4,00	Classificado			369,22	1.436,88	*
	DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO								
006	23363 PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUÍDOS NO JARDIM DA IGREJA	UN	1,00	Classificado			3.008,44	3.008,44	*
Lote 005 - Lote 005								10.600,00	
001	23364 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	2,00	Classificado			420,43	840,86	*
002	23365 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA	UN	1,00	Classificado			2.736,13	2.736,13	*
	DA PREFEITURA								
003	23366 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS, BICOLOR; ALTURA	UN	1,00	Classificado			4.555,47	4.555,47	*
	MÍNIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS								
004	23367 TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M); FIGURA LUMINOSA	UN	1,00	Classificado			2.467,54	2.467,54	*
	BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.								
Lote 006 - Lote 006								7.000,00	
001	23368 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA	UN	1,00	Classificado			4.455,52	4.455,52	*
	A ESTRUTURA DO MONUMENTO.								



Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

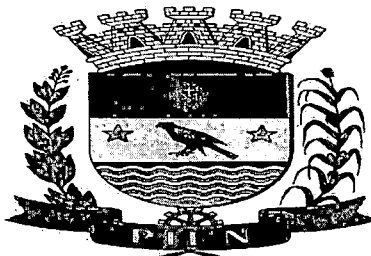
186

Equiplano

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	23369 ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	10,00	Classificado			161,50	1.615,00	*
003	23370 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	2,00	Classificado			307,74	615,48	*
004	23371 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50); FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	1,00	Classificado			314,00	314,00	*
VALOR TOTAL:							318.100,05		





Protocolo nº: 2637/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de homologação, considerando que a
impugnação apresentada foi respondida e não houveram recursos após a licitação .


Eduardo D. Schenvaraski
Departamento de Licitações
e Compras

15/10/21



Protocolo Equiplano: 2637/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Objeto: *Pregão Presencial nº 100/2021- Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos (...).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento da secretária municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021). Publicado o Edital de convocação, foi apresentada impugnação ao edital pela empresa Drial Organização de Eventos Esportivos Ltda, a qual foi respondida pelo Pregoeiro Municipal com manutenção da data do certame, haja vista que a alteração diminuiu a exigência de documentação na habilitação.

Realizado o pregão presencial em 01 de setembro de 2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, conforme ata anexada. A sessão transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto o

1



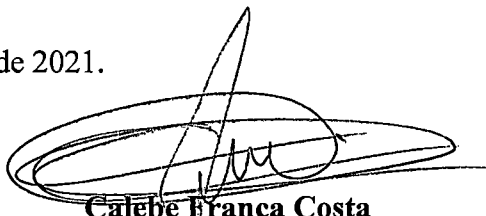
presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 18 de outubro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

190

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 100/2021**, o qual tem como objeto a “**Contratação de empresa de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **95.409.611/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 318.100,05 (trezentos e dezoito mil, cem reais e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 19 de outubro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:6A09DEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1140/2021. DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 1140/2021.
DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede férias para servidor público.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 03 de novembro à 09 de novembro de 2021, à servidora pública **Andréia Simone da Cruz Gulinski**, portador da cédula de identidade civil com RG. nº 3.618.973/SC, ocupante do cargo público de **Enfermeira**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 14 de outubro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:D6833E8B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 052/2021

PROTOCOLO: 2771/2021

Objeto: Pagamento de 03 inscrições do Seminário UNIDIME PR as realizar-se nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ – UNDIME PR
CNPJ: 81.398.588/0001-85
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 18/10/2021

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:2D2A88B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2021

OBJETO: Contratação de empresa para organização da coleta seletiva municipal e catadores. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 20/10/2021 no

site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 04/11/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 19 de Outubro de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:0EBD995E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 100/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 100/2021**, o qual tem como objeto a “**Contratação de empresa de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguintes empresas:

DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº **95.409.611/0001-02**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 318.100,05 (trezentos e dezoito mil, cem reais e cinco centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR 19 de outubro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:5060BEFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 002/2021

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA a **Concorrência nº 02/2021**, o qual tem como objeto a “**Seleção de permissionários para outorga de permissão de uso para utilizar espaços físicos localizados em imóveis públicos, para instalação e exploração de serviços de lanchonete/cantina.**”, em favor das seguintes empresas:

ANTONIO MILTON BATISTA VIEIRA 64282066920, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **43.332.757/0001-95**, vencedor do **ITEM VII – LANCHONETE AO LADO BANCO ITAÚ**, resultando no valor de R\$ 10,00 (dez) reais mensais.

ELIESER BALBINO RODRIGUES 09290218940, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **41.039.535/0001-53**, vencedor do **ITEM I – LANCHONETE DA PRAÇA DE PAZ**, resultando no valor de R\$ 535,55 (quinhentos e trinta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos) mensais.

RAFAEL ESCOBAR KOEHLER 02148093070, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **43.522.496/0001-76**, vencedor do **ITEM IV - LANCHONETE DO COMPLEXO ESPORTIVO MEU CAMPINHO**, resultando no valor de R\$ 100,00 (cem) reais mensais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 111/2021

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 100/2021

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN E DRIAL
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas, 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **MAICON GROSSKOPF**, brasileiro, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica do Município, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com a Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a **DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA** entidade civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 95.409.611/0001-02, localizada na Avenida Senador Salgado Filho, nº 7636, Bairro Uberaba, em Curitiba/PR, CEP 81580-000, telefone: (41) 99991-6159, e-mail eventosdrial@gmail.com; neste ato representado pelo Sr. Aluísio de Almeida Vieira portador do RG nº 2.285.048-2 e CPF nº 244.800.887-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, de acordo com as normas constantes no Edital de Licitação, modalidade Pregão presencial nº 100/2021 devidamente homologada pelo CONTRATANTE mediante as cláusulas expressas a seguir, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades de ambas as partes.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: O objeto do presente Contrato é a **Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**

Parágrafo Primeiro: Os Serviços adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano Compras.

q) **Parágrafo Segundo:** O valor total do presente contrato correspondente ao preço obtido no certame licitatório é de R\$ 318.100,05, no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

r) **Parágrafo Terceiro:** Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial nº 100/2021 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93, regime de execução indireta por preço unitário).

Cláusula Segunda: A entrega e os serviços deverão ser iniciados de forma imediata após a emissão da Autorização de Fornecimento/nota de empenho.

Parágrafo Primeiro: Será de total responsabilidade da empresa contratada os fornecimentos de todos os equipamentos e materiais necessários para a elaboração e execução do objeto. Todo o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

193

serviço e quantitativo deverá obedecer às especificações do termo de referência em anexo.

Parágrafo Segundo: Em caso de não aceitação do serviço prestado, objeto deste Pregão, fica a Contratada obrigada a reiterá-lo de forma a corrigir possíveis falhas, em até 24 (vinte e quatro) horas da solicitação, sem qualquer ônus à Administração, logo após a notificação expedida pela Contratante, ou imediatamente; sob pena de incidência nas sanções constantes neste edital e termo de referência, assim como nas leis vigentes.

Parágrafo Terceiro: Os serviços serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

Parágrafo Segundo: É designado como fiscal, as servidoras Adriana de Fátima, Fragoso Bueno Franco matrícula 4765277 e Eneliz de Fátima Anton Buba matrícula 4765303.

Parágrafo Terceiro: O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas em edital e no presente contrato.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Quarta: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93

Parágrafo Único: Executado o contrato, o seu objeto será recebido nos termos do art. 73, inciso II, alíneas "a" e "b" e art. 76 da Lei nº. 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Quinta: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Parágrafo Primeiro: Para reajuste de preço será considerado o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo estabelecido nesta cláusula, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente pelo INPC (Índice Nacional de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

194

Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

Parágrafo Quinto: No preço pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, já estarão incluídos todos os impostos, encargos, taxas, frete, manutenção, leis sociais, instalação, bem como todo o material e equipamento necessário para a execução dos serviços.

Parágrafo Sexto: Todos os itens do edital, termo de referência são vinculados ao presente contrato não podendo em nenhum momento serem descumpridos.

DA GARANTIA PARA ASSEGURAR A PLENA EXECUÇÃO

Cláusula Sexta: A verificação dos serviços e sua execução em conformidade com o presente contrato será atribuição do CONTRATANTE, através da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

Funcional	Secretaria
09.001.12.392.0010.2022.3390301500 09.001.12.392.0010.2022.3390399999	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Cláusula Oitava: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constitui obrigações da CONTRATADA:

- Utilizar-se de mão de obra e materiais de boa qualidade, com profissionais altamente qualificados, responsabilizando-se por quaisquer danos de natureza dolosa ou culposa que estes venham causar à Contratante ou terceiros, bem como se responsabilizando objetivamente pela qualidade da prestação de serviços, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Quando houver a necessidade de refazer parte dos serviços executados com erros ou imperfeições, a CONTRATADA deverá solucionar o problema imediatamente a solicitação independente de notificação.
- Repor no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas todo e qualquer bem da Administração e/ou de terceiros que vier a ser danificado ou extraviado, em razão da execução do objeto do presente contrato.
- Manter em dia todos os valores relativos à remuneração, encargos e demais ônus trabalhistas ou sociais de toda a equipe mencionada na cláusula primeira, para a prestação dos serviços, constituindo obrigação a apresentação, juntamente com a nota fiscal, para pagamento, a apresentação de cópias dos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social, dos recibos de pagamento de todas as despesas trabalhistas e sociais respectivas e, ainda, de certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de acidentes de trabalho, inclusive quanto à prejuízos ocorridos a terceiros ou servidores;
- Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

195

- h) Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1º, do Artigo 71, da Lei nº 8.666/93, com alterações subsequentes;
- i) Comparecer, sempre que o CONTRATANTE solicitar, às suas repartições ou em outro local indicado, para examinar e prestar esclarecimento sobre problemas relacionados com o objeto do Contrato.
- j) Fornecer os números de telefone e fax, bem como endereço de e-mail para contato, a fim de atender as solicitações do Contratante;
- k) Resguardar o CONTRATANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes de serviços executados por força do Contrato;
- l) Manter o CONTRATANTE informado, de acordo com a conveniência deste, de todos os pormenores dos serviços;
- m) Responsabilizar-se pelo controle de qualidade dos serviços executados;

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante:

- a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;
- c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;
- d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;
- e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Primeiro: Advertência: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Segundo: Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no início dos serviços, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- b) Pela recusa em iniciar o serviço, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

196

- eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização dos serviços, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação de documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d";
- d) Pelo descumprimento de qualquer especificação do serviço prevista em Contrato ou Termo de Referência anexo, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- e) Sendo verificada uma das condutas previstas no item IV anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Termo de Referência e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento dos serviços importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal do contrato, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".
- g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto no item VI anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, na execução dos serviços noticiado pelo fiscal do contrato, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

197

Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

- h) Caso a contratada não apresente qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na cláusula nona, alíneas "c" e "d".

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e neste Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

Parágrafo Quinto: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

198

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Dez: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Onze: O presente contrato está vinculado ao Pregão Presencial nº. 100/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Doze: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Piên/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Treze: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Quatorze: Concorde o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Rio Negro, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado

Piên/PR, 29 de outubro de 2021

ALUISIO DE ALMEIDA VIEIRA:24480088768
ACT-Safeweb28/10/2021 09:55:20 -03:00



**DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
ESPORTIVOS LTDA**
CONTRATADO

Adriana de Fátima Frago
Adriana de Fátima Frago Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Maicon Grosskopf
Maicon Grosskopf
Prefeito
CONTRATANTE
Calebe França Costa
Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61756

Testemunhas:

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Nome: Enelíz de Fátima Anton Buba

Assinatura: *Maicon Grosskopf*

Assinatura: *Enelíz de Fátima Anton Buba*



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
Fornecedor: 8647-9 DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME CNPJ: 95.409.611/0001-02 Telefone: 41 3029-5070 Status: Classificado Email:					
Lote 001 - Lote 001					
001	23323 ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES; APLICAÇÃO FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIC USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.	UN	42,00	Classificado	
002	23324 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	UN	9,00	Classificado	
003	23325 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,00	Classificado	
004	23326 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,00	Classificado	
Lote 002 - Lote 002					
001	23327 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MÍNIMA DE 6,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES, OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	UN	1,00	Classificado	
Lote 003 - Lote 003					
001	23328 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	27,00	Classificado	
002	23329 DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	9,00	Classificado	
003	23330 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MÍNIMA DE 9,00M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES	UN	1,00	Classificado	
004	23331 FIGURA NATALINA PAPEI NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	UN	1,00	Classificado	
005	23332 CAIXA DE PRESENTE LISA QUADRADA, PRODUZIDA EM FIBRA DE VIDRO EM CORES DIVERSAS MEDINDO 0,95 X 0,95 M.	UN	4,00	Classificado	
006	23333 FIGURA NATALINA SOLDADO DE CHUMBO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 1,60 M DE ALTURA, 1,00 DE LARGURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE.	UN	4,00	Classificado	
007	23334 TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES	UN	1,00	Classificado	
008	23335 POSTE COM ILUMINAÇÃO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO, MEDINDO 2,50 M	UN	4,00	Classificado	



Equiplano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
	DE ALTURA, 0,50 DE LARGURA				
009	23336 TÚNEL ILUMINADO, MEDINDO 10 M DE COMPRIMENTO X 3,50M DE ALTURA X 3,00M DE LARGURA. DESCRIÇÃO: - TÚNEL MODELO DYNAMIC LIGHT, COM EFEITO DINÂMICO, FORMADO POR ESTRUTURAS METÁLICAS, COMPOSTA POR 3 TRAVESSAS DE ESTRUTURA MET/ ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, PARA FIXAÇÃO DOS CORDÕES DE LED E, ADEQUADOS PARA A SUSTENTAÇÃO DE TODO O CONJUNTO E ENCAIXES, ILUMINAÇÃO COM CORDÕES DE LED, NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSÃO	UN	1,00	Classificado	
010	23337 ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UN	8,00	Classificado	
011	23338 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UN	8,00	Classificado	
012	23339 ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	UN	12,00	Classificado	
013	23340 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.	UN	8,00	Classificado	
014	23341 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	8,00	Classificado	
015	23342 TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXP DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	4,00	Classificado	
016	23343 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA L EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	
017	23344 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MEDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA L EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,00	Classificado	
018	23345 FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,00 M DE ALTURA E 0,90 M DE DIÂMETRO	UN	1,00	Classificado	
019	23346 FIGURA NATALINA EM FORMA DE TRENO COM PAPAÍ NOEL E COM 4 RENAS PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ILUMINAÇÃO EM LED NA COR BRANCO ESTRUTURA	UN	1,00	Classificado	
020	23347 FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL EM FORMA DE ANJO ARAMADO COM TROMBETA, MEDINDO 2,40 DE ALTURA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE PISCA NA COR BRANCO, FRIO EM TODA SUA ESTRUTURA	UN	1,00	Classificado	
021	23348 PORTAL COM FIGURAS NATALINAS ESTRELAS, PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE EM TODO SEU C	UN	4,00	Classificado	
022	23349 ARVORE NATALINA COM PASSAGEM PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES; REVESTIDA COM FESTÃO NATALINO E COM ARABESCOS LUMINOSOS.	UN	1,00	Classificado	
023	23350 TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXP DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	1,00	Classificado	



Equilano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021

Classificação por Fornecedor

Pregão 100/2021

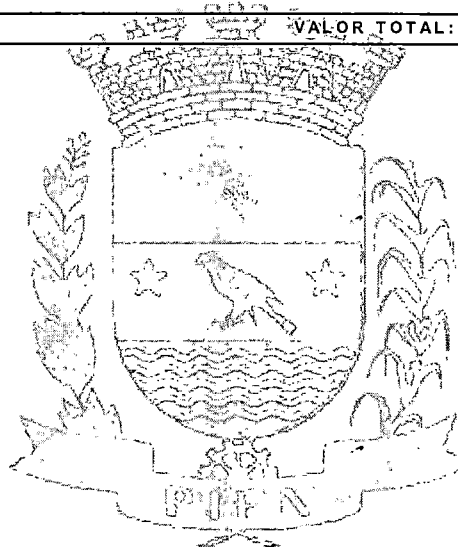
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
024	23351 TRAVESSA FIGURA NATALINA FELIZ NATAL (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXP DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NAS LETRAS NA COR BRANCO FRIO, PISCA TIPO CORDÃO EM TODO SEU INTERIOR E MANGUEIRA LUMINOSA TRANSPARENTE NA ESTRUTURA EXTERNA	UN	1,00	Classificado	
025	23352 PRESÉPIO NATALINO COMPLETO EM TAMANHO NATURAL PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO COM ESTABULO CONSTRUÍDO EM MADEIRA E PALHA SECA DECORADO COM FESTÃO NATALINO E PISCA NA COR BRANCO FRIO EM TODO SEU CONTOURO.	UN	1,00	Classificado	
026	23353 APLICAÇÃO DE MANGUEIRA DE LED EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO	UN	1,00	Classificado	
027	23354 DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	UN	1,00	Classificado	
028	23355 DECORAÇÃO LANCHONETE	UN	1,00	Classificado	
029	23356 INSTALAÇÃO PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUÍDOS PELA PRAÇA.	UN	1,00	Classificado	
030	23357 INSTALAÇÃO PISCA TIPO CASCATA DISTRIBUÍDOS PELA PRAÇA.	UN	1,00	Classificado	
Lote 004 - Lote 004					
001	23358 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	3,00	Classificado	
002	23359 ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,00	Classificado	
003	23360 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,00	Classificado	
004	23361 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,00	Classificado	
005	23362 ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90) FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO	UN	4,00	Classificado	
006	23363 PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUÍDOS NO JARDIM DA IGREJA	UN	1,00	Classificado	
Lote 005 - Lote 005					
001	23364 DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	2,00	Classificado	
002	23365 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.	UN	1,00	Classificado	
003	23366 ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS	UN	1,00	Classificado	
004	23367 TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXP DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	1,00	Classificado	
Lote 006 - Lote 006					
001	23368 APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO.	UN	1,00	Classificado	



Eqúipano

Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 100/2021

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca
002	23369 ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	10,00	Classificado	
003	23370 ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	2,00	Classificado	
004	23371 ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	1,00	Classificado	
VALOR TOTAL:					318.100,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

203

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2021

Modalidade: Pregão Presencial 100/2021

Contratado: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

CNPJ: 95.409.611/0001-02

Objeto: Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.

Valor: R\$ R\$ 318.100,05 (trezentos e dezoito mil cem reais e cinco centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 29 de outubro de 2021.

**Coordenação de Contratos.
Compras e licitações**

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº Publicado AMP
Data 04/11/2021
Responsável: BUS

Piên/PR, 03 de Novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:36913DA0**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2021**CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 054/2021****PROTOCOLO: 2906/2021****Objeto:** Inexigibilidade de licitação Pagamento de franquia para troca do vidro traseiro do veículo Micro ônibus placa ARE-0859. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA:** S GONÇALVES JUNIOR AR-CONDICIONADO**CNPJ:** 36.670.444/0001-81**VALOR:** R\$ 900,00 (Novecentos reais).**AUTORIZAÇÃO: 03/11/2021****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:B9508E45**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2021**CONTRATAÇÃO DIRETA****Inexigibilidade de Licitação Nº 055/2021****PROTOCOLO: 2820/2021****Objeto:** Inexigibilidade de licitação para Contratação de empresa especializada para fornecimento de aplicativo de acompanhamento de obrigações Estaduais e Federais, conforme solicitado pela Secretaria de Governo.**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.****PESSOA JURÍDICA:** GOVFACIL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 41.886.613/0001-55**VALOR:** R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).**AUTORIZAÇÃO: 03/11/2021****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:8B708322**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
CONTRATO Nº 110/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 110/2021****Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 009/2021****Contratado: SUÍÇA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA****CNPJ:** 72.123.631/0001-09**Objeto:** Contratação de empresa para pavimentação da estrada municipal ko-002, trecho 5, totalizando 373,29 m².**Valor:** R\$ 408.922,05 (quatrocentos e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinco centavos)**Fiscal Administrativo:** Conforme processo**Prazo de Execução:** 120 (cento e vinte) dias**Prazo de Vigência:** 12 meses**Data de assinatura:** 28 de outubro de 2021.

Coordenação de Contratos.

Compras e Licitações

204**Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CCD1F941**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
CONTRATO Nº 111/2021**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 111/2021****Modalidade: Pregão Presencial 100/2021****Contratado: DRIAL ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA****CNPJ:** 95.409.611/0001-02**Objeto:** Contratação de empresa para locação, instalação e manutenção de enfeites natalinos.**Valor:** R\$ R\$ 318.100,05 (trezentos e dezoito mil cem reais e cinco centavos)**Fiscal Administrativo:** Conforme processo**Prazo de Vigência:** 12 meses**Data de assinatura:** 29 de outubro de 2021.**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.****COMPRAS E LICITAÇÕES****Publicado por:**
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:CB08C0B9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
PORTARIA Nº 1265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**PORTARIA Nº 1265, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.****DESIGNA FUNÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais para o exercício das atribuições junto ao Posto de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN):**I –** Eleandro Junior Taborda, matrícula funcional nº 101071;**II –** Wilson Busch, matrícula funcional nº 5231.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 03 de novembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças.**Publicado por:**
Letícia Aparecida Fuerst
Código Identificador:EE4BEB97

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

205**NOTA DE EMPENHO**

Número **7826/2021** Tipo **Ordinário** Emitido em **08/11/2021** Requisição Nº **5150** Req. Compra Nº **56809**

Licitação
Tipo
Pregão Número
100/2021 de 29/09/2021

Contrato/Aditivo
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada
3117 111/2021 - SIM-AM: 1112021 04/11/2021 03/11/2022 04/11/2021 03/11/2022

Credor
Fornecedor Matricula CPF/CNPJ
DRIAL ORGANIZACAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME 8647-9 95.409.611/0001-02

Endereço Bairro
R DESEMBARGADOR WESTPHALEN, 1818 REBOUCAS

Cidade/UF CEP Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta
Curitiba/PR 80230-100 41 3029-5070 Conta Corrente 237 2222-5 11191-0

Classificação da despesa
09 SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.0010.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA E TURISMO
3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
2730 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Do Exercício

Saldo anterior
R\$ 166.092,15
Valor empenhado
R\$ 149.978,43
Saldo atual
R\$ 16.113,72

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
23368	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO CONTORNANDO TODA A ESTRUTURA DO MONUMENTO.		UN	1,0000	4.455,2000	4.455,52
23365	APLICAÇÃO DE PISCA TIPO CASCATA NA COR BRANCO FRIO EM TODA A ESTRUTURA DA PREFEITURA.		UN	1,0000	2.736,1300	2.736,13
23323	ARABESCO ANJO COM TROMBETA (1,50 MTS DE ALT X 2,00 MTS LARG) FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL. PRODUZIDO EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO ÀS INTEMPÉRIES. APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE, COM 36 LÂMPADAS INCANDESCENTES POR METRO, COM PLUG MACHO E FÊMEA, FIXADA COM ABRAÇADEIRAS EM NYLON. COR BRANCO FRIO. TODO O SISTEMA BLINDADO PARA USO EXTERNO. ESTRUTURA PARA LIGAMENTO NA ENERGIA ELÉTRICA, TAIS COMO TOMADAS E RETIFICADORES.		UN	42,0000	666,2800	27.983,76
23362	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90) FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO		UN	4,0000	359,2200	1.436,88
23340	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO.		UN	8,0000	408,3500	3.266,80
23324	ARABESCO BOUQUET (1,60 X 0,90): FIGURA LUMINOSA, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE METALON, ZINCADA, NAS CORES BRANCO FRIO. TRAMAS DO LAÇO COM CONJUNTOS DE LED FIXO, NA COR VERMELHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,00M DE COMPRIMENTO		UN	9,0000	373,8800	3.364,92

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

206**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº	
7826/2021	Ordinário	08/11/2021	5150	56809	
23337	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UN	8,0000	325,9200	2.607,36
23359	ARABESCO EM FORMATO DE CAIXA DE PRESENTE (1,50X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,0000	314,3200	1.257,28
23369	ARABESCO EM FORMATO DE ESTRELA (0,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	10,0000	161,5000	1.615,00
23325	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,0000	297,1900	2.674,71
23341	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	8,0000	309,6200	2.476,96
23361	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,0000	290,0700	1.160,28
23370	ARABESCO EM FORMATO DE PINHEIRO COM ESTRELA (1,80X1,20): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	2,0000	307,7400	615,48
23326	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	9,0000	330,7400	2.976,66
23338	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA.	UN	8,0000	325,9200	2.607,36
23360	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	4,0000	314,3200	1.257,28
23371	ARABESCO EM FORMATO DE VELA (1,50X0,50): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL PRODUZIDA EM ESTRUTURA DE BARRA CHATA DE 1/8 X 3/8 DE POLEGADA	UN	1,0000	314,0000	314,00
23339	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA	UN	12,0000	172,5400	2.070,48
23327	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR (VERDE E AMARELA); ALTURA MÍNIMA DE 6,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS.	UN	1,0000	11.000,000	11.000,00
23366	ARVORE LUMINOSA, MODELO NATALINA COM FORMAS NATALINAS; BICOLOR; ALTURA MÍNIMA DE 3,00 M; SEXTAVADA FIGURA CONFECCIONADA DE 06 PAINÉIS TRIANGULARES; OS PAINÉIS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, BARRA CHATA DE 3/8 X 1/8 POLEGADAS	UN	1,0000	4.555,4700	4.555,47

**MUNICIPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

207**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emtido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7826/2021	Ordinário	08/11/2021	5150	56809
23328	DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	27,0000	398,7700 10.766,79
23358	DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	3,0000	793,2800 2.379,84
23364	DECORAÇÃO D ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	2,0000	420,4300 840,86
23354	DECORAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PERGOLADOS	UN	1,0000	8.562,9500 8.562,95
23329	DECORAÇÃO DE ARVORE UTILIZANDO LED TIPO MANGUEIRA EM SUA CIRCUNFERÊNCIA	UN	9,0000	777,4000 6.996,60
	ARABESCO TIPO ESTRELA 5 PONTAS (0,50M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL, PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON, ZINCADA E OU ARABESCO TIPO BOLA ARAMADA COM: ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA COM TUBOS METALON, FERRO CHATO COM CONTORNO DE LUZ LED BRANCA FRIA.			
23343	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA GRANDE PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,0000	4.792,8800 4.792,88
23344	FIGURA LUMINOSA TRIDIMENSIONAL COM FORMATO DE ESTRELA MEDIA PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO A INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,0000	3.594,6600 3.594,66
23345	FIGURA NATALINA BONECO DE NEVE DUPLO, PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,00 M DE ALTURA E 0,90 M DE DIÂMETRO	UN	1,0000	3.786,3700 3.786,37
23331	FIGURA NATALINA PAPAÍ NOEL GIGANTE SENTADO PRODUZIDO EM FIBRA DE VIDRO MEDINDO 2,80 M DE ALTURA, 2,20 M DE LARGURA E 2,20 DE PROFUNDIDADE	UN	1,0000	6.566,2400 6.566,24
23363	PISCA TIPO MANGUEIRA DISTRIBUÍDOS NO JARDIM DA IGREJA	UN	1,0000	3.008,4400 3.008,44
3334	TRAVESSA FELIZ NATAL (5,00 X 1,50 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE	UN	1,0000	3.194,9300 3.194,93
23367	TRAVESSA FIGURA NATALINA BOAS FESTAS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	1,0000	2.467,5400 2.467,54
23342	TRAVESSA FIGURA NATALINA COM SINOS (3,00 X 1,20 M): FIGURA LUMINOSA BIDIMENSIONAL COM TEMAS NATALINOS PRODUZIDA EM ESTRUTURA METÁLICA COM ESPESSURA MÍNIMA ENTRE 5MM A 10MM, COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA RESISTENTE A EXPOSIÇÃO À INTEMPÉRIES, APLICAÇÃO DE MANGUEIRA LUMINOSA EM PVC FLEXÍVEL EXTRUSADO TRANSPARENTE.	UN	4,0000	3.147,0000 12.588,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	21483580/2021	02/01/2022
CERTIDÃO FGTS	2021103102170346938489	29/11/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	EAC3.C073.3C7C.75EC	17/01/2022



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: 1961
Endereço: PRACA DO EXPEDICIONARIO, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

208

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
7826/2021	Ordinário	08/11/2021	5150	56809

MATERIAL UTILIZADOS NA DECORAÇÃO DE NATAL NA PRAÇA DA PAZ, AVENIDA PRINCIPAL, IGREJA MATRIZ, PORTAL E PREFEITURA.

Forma de pagamento: em até 30 dias

Local de entrega: SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

